



Pão Alvo & Associado - SROC, Lda
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



Almeirim
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS 2012

DATA DE EMISSÃO: AGOSTO/2013

VERSÃO: FINAL

	<u>ÍNDICE</u>	<u>FLS.</u>
GLOSSÁRIO		4
1. INTRODUÇÃO		5
1.1 OBJETIVOS		5
1.2 RESPONSABILIDADES		5
1.3 ÂMBITO E METODOLOGIA		5
1.4 RELATÓRIOS EMITIDOS		6
2. AVALIAÇÃO GLOBAL		7
3. DISPONIBILIDADES		10
3.1. CHEQUES NÃO CRUZADOS		10
3.2. SALVAGUARDA DOS MEIOS DE PAGAMENTO		10
3.3. GARANTIA/AVAL PRESTADO		10
3.4. RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS – “ITENS” EM ABERTO		10
3.5. MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS		11
4. CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES		12
4.1. RECONCILIAÇÃO DE SALDOS		12
4.2. PROVISÃO PARA COBRANÇA DUVIDOSA		12
4.3. AR – ÁGUAS DO RIBATEJO		13
5. FORNECEDORES C/C E DE IMOBILIZADO		14
5.1. AEF – ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E FORMAÇÃO		16
5.2. AR – ÁGUAS DO RIBATEJO		16
5.3. ECOEDIFICA – AMBIENTE, INFRAESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, S.A.		17
5.4. ECOLEZÍRIA – EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		18
5.5. GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.		19
5.6. OURO NEGRO		20
5.7. REMSA – ALUGUER DE MÁQUINAS, LDA.		20
5.8. RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.		21
5.9. TAGUGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.		23
6. EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		25
7. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS		27
8. EXISTÊNCIAS		28
8.1. GESTÃO LOGÍSTICA		29
8.2. SISTEMA INVENTÁRIO		30
8.3. INVENTARIAÇÃO FÍSICA		30
8.4. VALORIMETRIA DAS EXISTÊNCIAS		31
8.5. ARTIGOS DE POUCA ROTAÇÃO E/OU DIFÍCIL APLICAÇÃO		31
8.6. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXISTÊNCIAS		32
8.7. COMPRAS PARA O SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS		32
8.8. COMPRAS DE COMBUSTÍVEIS		34

9.	IMOBILIZADO	37
9.1.	FICHEIRO DE CONTROLO IMOBILIZADO VS CONTABILIDADE	37
9.2.	AMORTIZAÇÕES	38
9.3.	POLÍTICA DE CAPITALIZAÇÃO	40
9.4.	IMÓVEIS SEM UTILIZAÇÃO FUNCIONAL	41
9.5.	IMÓVEIS COM INSTALAÇÕES ESPECIAIS	41
9.6.	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	42
9.7.	OUTRAS OBSERVAÇÕES	42
10.	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO	44
10.1.	ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS INSTITUÍDOS	44
10.2.	ANÁLISE DE PROTOCOLOS	45
10.3.	APOIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS	46
11.	CUSTOS COM O PESSOAL	47
11.1.	REGULAMENTO RECURSOS HUMANOS	47
11.2.	PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES	48
11.3.	GESTÃO E CONTROLOS DE ASSIDUIDADES E PONTUALIDADES	48
11.4.	INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50
12.	RECEITAS MUNICIPAIS	51
12.1.	RESÍDUOS SÓLIDOS	51
12.2.	CONCESSÃO CENTRO DE CORTE E FABRICO ENCHIDOS TRADICIONAIS DE ALMEIRIM	51
12.3.	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	52
12.4.	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE – DREL	52
12.5.	GESTÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES	53
13.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	54
14.	OUTRAS SITUAÇÕES RELEVANTES IDENTIFICADAS	56
14.1.	CONTABILIDADE DE CUSTOS	56
14.2.	PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAIS	56
14.3.	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO	56
ANEXOS		57
	ANEXO I – CIRCULARIZAÇÃO DE FORNECEDORES	58
	ANEXO II – ECOEDIFICA – AMBIENTE, INFRAESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, S.A.	62
	ANEXO III – ECOLEZÍRIA – EMPRESA INTERMUNIC. TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS	63
	ANEXO IV – GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.	64
	ANEXO V – RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	65

GLOSSÁRIO

AR – Empresa Águas do Ribatejo, SA

BES – Banco Espírito Santo

C/C – Conta Corrente

CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

CCP – Código dos Contratos Públicos

CGD – Caixa Geral de Depósitos

CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais

DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças

DREL – Direção Regional de Educação de Lisboa

IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

LFL – Lei das Finanças Locais

NC – Nota de Crédito

NCI – Norma de Controlo Interno do Município de Almeirim

ND – Nota de Débito

OP – Ordem de Pagamento

PAEL – Programa de Apoio à Economia Local

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RH – Recursos Humanos

ROC – Revisor Oficial de Contas

RSU – Resíduos Sólidos Urbanos

SCI – Sistema de Controlo Interno

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública

SIIAL – Sistema Integrado de Informação da Administração Local

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório destina-se a dar cumprimento à contratação efetuada pelo Município de Almeirim, para a realização de uma auditoria externa às suas demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2012.

1.1. Objetivos

A auditoria efetuada teve como principais objetivos:

- ✓ Avaliar o Sistema de Controlo Interno (SCI);
- ✓ Verificar se as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação financeira e patrimonial do Município;
- ✓ Observar se na vertente orçamental as receitas e despesas se encontram integralmente refletidas;
- ✓ Concluir se as operações efetuadas são legais e regulares e se respeitaram os princípios e regras previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação aplicável.

1.2. Responsabilidades

É da responsabilidade do Executivo Camarário a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

1.3. Âmbito e Metodologia

Efetuámos o exame às demonstrações financeiras, de acordo com as Normas e Diretrizes Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. O horizonte temporal da presente ação abrangeu o exercício de 2012. No entanto, em determinadas situações procedeu-se ao alargamento do âmbito temporal ao ano de 2011, havendo inclusive referências a 2013, momento da realização dos trabalhos de auditoria, tendo em vista o tratamento apropriado dos processos analisados.

O nosso exame englobou, entre outros, os seguintes procedimentos e testes substantivos de auditoria:

- Análise dos sistemas contabilístico e de controlo interno, bem como da sua consistência e avaliação à luz da estrutura organizacional, dos regulamentos internos em vigor e das normas contabilísticas aplicáveis, designadamente, o POCAL e a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- Levantamento dos processos e circuitos de documentação/informação e análise da sua adequação, em termos operacionais e legais;

- Entendimento do modelo organizacional dos serviços municipais, funções, competências e responsabilidades dos recursos existentes;
- Análise da razoabilidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificação da adequação dos sistemas informáticos existentes e dos controles instituídos ao nível dos sistemas de informação;
- Verificação, por amostragem, dos processos de despesa (cabimento, compromisso, processamento da obrigação, liquidação e pagamento) e receita;
- Solicitação junto do Revisor Oficial de Contas do Município (ROC) das respostas que obteve aos pedidos de confirmação de saldos (circularização) que efetuou junto das Instituições Financeiras e Fornecedores.
- Circularização de saldos a clientes e a fornecedores que não constavam na documentação fornecida pelo ROC do Município;
- Solicitação ao Consultor Jurídico de informação sobre a existência de ações judiciais em curso e da adequabilidade das provisões constituídas;
- Análise, por amostragem, dos contratos e protocolos relevantes;
- Verificação do processamento de vencimentos e outros abonos;
- Verificação das transações com entidades relacionadas;
- Verificação do suporte documental dos custos e proveitos, bem como do cumprimento do princípio da especialização (ou acréscimo);
- Verificação da coerência de informação dos diferentes subsistemas contabilísticos (orçamental e patrimonial) com os registos que lhes servem de suporte;
- Análise da razoabilidade dos valores mediante a aplicação de procedimentos de revisão analítica;
- Análise de outra informação relevante.

No corpo do presente relatório são ainda descritos outros procedimentos específicos de auditoria efetuados.

1.4. Relatórios Emitidos

Na sequência dos trabalhos efetuados, foram elaborados os seguintes documentos:

- **Síntese Executiva** – Sistematizam-se os aspetos mais relevantes identificados nesta auditoria;
- **Relatório Detalhado de Auditoria** – Descrevem-se os trabalhos realizados, metodologias utilizadas e os resultados obtidos, assim como as recomendações que, em nosso entender, permitirão ultrapassar as situações identificadas.

2. AVALIAÇÃO GLOBAL

Das observações e comentários expressos no presente relatório, o resultado desta auditoria, em termos globais, não pode ser considerado satisfatório. Para a formulação desta opinião desfavorável, contribuíram essencialmente os seguintes aspetos:

- **Contabilidade Patrimonial** – Graves falhas e deficiências na aplicação dos procedimentos instituídos no POCAL para o registo metódico dos factos contabilísticos, com influência significativa nas demonstrações financeiras;
- **Contabilidade Orçamental** – Incumprimento das regras estabelecidas para o tratamento das operações orçamentais, podendo ser passíveis de enquadramento sancionatório;
- **Sistema de Controlo Interno** – Inobservância da generalidade dos procedimentos e controlos previstos na Norma de Controlo Interno (NCI), o que potencia a probabilidade de ocorrência dos diferentes riscos associados aos processos que sustentam a atividade Municipal.

Relativamente à **Contabilidade Patrimonial**, a área de maior criticidade relaciona-se com as contas de fornecedores. Com efeito, em resultado da circularização destas entidades, concluímos que, com referência a 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012, as demonstrações financeiras não refletiam responsabilidades de 1.284.328 euros e 1.132.362 euros, respetivamente. Caso estes passivos tivessem sido oportunamente registados, os resultados apurados em cada um daqueles exercícios teriam sido substancialmente inferiores e os valores do endividamento líquido significativamente superiores, nomeadamente para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento).

Quanto à **Contabilidade Orçamental**, o enfoque dos reparos dirige-se para as fases de registo do cabimento, compromisso e obrigação. Com efeito, no âmbito da amostra de fornecedores, destacamos as seguintes situações:

- Despesas autorizadas sem prévio cabimento (ver nºs 5.1 e 5.3);
- Despesas realizadas, permanecendo ainda por registar o cabimento, compromisso e obrigação (ver nºs 5.2 e 5.7);
- Despesas realizadas sem prévio cabimento e registo de compromisso (ver nºs 5.4 e 5.8);
- Compromissos assumidos para exercícios futuros não registados (ver nºs 5.3 e 5.5).

Importa sublinhar que as situações acima tipificadas encontram-se em desrespeito com as Normas estabelecidas no POCAL e de Execução Orçamental, sendo que algumas delas também contrariam o previsto na atual Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

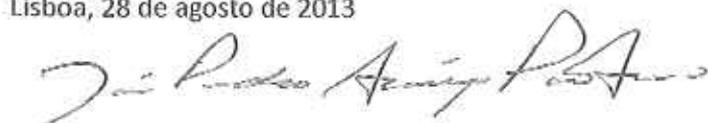
No que concerne ao Sistema de Contro Interno, classificamos de deficiente, devido sobretudo à existência de importantes falhas na aplicação do normativo interno e externo existente para as diferentes áreas da atividade Municipal (NCI e POAL). Consideramos igualmente crítico a ausência, não só de adequada supervisão no âmbito da estrutura orgânica do Município, mas também de monitorização, na qual os controlos instituídos são testados regularmente quanto ao seu funcionamento efetivo e reportados os resultados desta avaliação ao nível do Executivo. Em consequência, os objetivos do SCI encontram-se seriamente comprometidos, nomeadamente em relação aos seguintes aspetos:

- Prevenção na ocorrência de erros e distorções nas demonstrações financeiras, de modo a garantir a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos;
- Salvaguarda dos ativos da autarquia;
- Detecção de situações de ilegalidade;
- Observação das normas legais relativas à elaboração, aprovação e execução do orçamento, à contratação pública, aos limites de endividamento e aos princípios da boa gestão (economia, eficácia e de eficiência).

No texto do presente Relatório, descrevem-se as inúmeras situações identificadas nas diferentes áreas auditadas e correspondentes impactos, bem como as recomendações, que em nosso entender, permitirão ultrapassar as insuficiências e fragilidades detetadas.

Perante o antes exposto, somos da opinião, que as demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2012 e a 31 de dezembro de 2011, não traduzem a verdadeira posição financeira e orçamental do Município.

Lisboa, 28 de agosto de 2013



Pão Alvo & Associado – SROC

Representada por:

José Pedro Araújo Pão Alvo (ROC 1408)

**RESULTADOS
DA
AUDITORIA EFETUADA**

3. DISPONIBILIDADES

Com referência a 31 de dezembro de 2012, esta rubrica do ativo era composta pelos fundos existentes em Caixa (241,32 euros) e Depósitos em instituições financeiras (2.696.822,71 euros), tendo-se realizado, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação do sistema de controlo interno;
- Realização de contagens aos valores existentes em caixa, bem como do fundo maneio, com resultados satisfatórios;
- Verificação das reconciliações bancárias elaboradas pelos Serviços;
- Obtenção junto do ROC do Município das cartas enviadas pelas instituições financeiras, no âmbito do processo de circularização por este realizado, e análise da informação contida nestes documentos.

Em resultado dos trabalhos efetuados foram identificadas diversas deficiências e irregularidades no cumprimento do previsto na Norma de Controlo Interno do Município (NCI) e no POCAL, com realce para as seguintes:

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
3.1. A NCI e o POCAL referem que o Município deve utilizar cheques do tipo "cruzados". Da verificação física realizada a estes meios de pagamento, identificámos diversas contas bancárias em que esta norma não é observada, os seja, os cheques utilizados não se encontram devidamente "cruzados".	Risco de os cheques poderem ser pagos ao balcão, em numerário, sem se proceder ao seu depósito, impossibilitando a verificação no futuro, caso necessário, dos beneficiários daqueles depósitos.	Recomendamos a utilização de cheques "cruzados" em todas as contas bancárias do Município.
3.2. Os cheques não preenchidos estavam guardados num armário situado no departamento de Contabilidade, de fácil acesso a todas as pessoas que circulassem naquele local (deficiente salvaguarda destes meios de pagamento).	Risco de acesso aos livros de cheques por pessoas que não estejam autorizadas para o efeito, podendo originar a utilização indevida destes meios de pagamento.	Situação regularizada no decorrer do nosso trabalho de campo, através da aquisição de um cofre com as características adequadas para a guarda deste tipo de documentos.
3.3. A resposta do Millenium BCP à circularização efetuada pelo ROC do Município, refere a existência de uma garantia/aval prestada pela Autarquia, no valor de 20.550,47 euros. Até à data de emissão deste relatório, não obtivemos justificação acerca da sua origem.	Segundo o previsto na Lei das Finanças Locais, é vedado aos Municípios, a concessão de avales e de garantias (pessoais e reais), salvo nos casos expressamente previstos na lei.	Recomendamos a análise desta situação, de molde a se garantir o cumprimento do determinado na LFL.
3.4. Nas reconciliações bancárias preparadas pelo Município, figuravam diversos "itens" em aberto, incluindo cheques, com antiguidade significativa. Exemplos:		

<p>✓ Millenium (nº 50118234123): 3.250,50 euros, desde 2009;</p> <p>✓ Caixa Crédito Agrícola (nº 50047521540): 715 euros, entre 2009 e 2011;</p> <p>✓ Caixa Geral Depósitos (nº00000021830): 7.151,12 euros, entre 2006 e 2011;</p> <p>✓ CGD (nº 00002975530): 582,29 euros entre 2006 e 2011.</p> <p>Segundo fomos informados estas situações foram reportadas verbalmente pelo funcionário que elabora as reconciliações bancárias ao seu superior hierárquico. Contudo, verificámos que estas situações ainda continuam por regularizar.</p>	<p>A falta de atuação sobre “itens” em aberto nas reconciliações bancárias, além de contrariar o disposto na NCI e no POCAL, impede a determinação e a correção, em tempo oportuno, de algumas das situações que estão na origem das discrepâncias entre os saldos bancários e os contabilísticos.</p> <p>Nas situações em que seja ultrapassado o período de validade dos cheques em trânsito (6 meses), o procedimento adequado consiste no respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.</p>	<p>Recomendamos a regularização dos valores em aberto nas reconciliações bancárias, com particular atenção para aqueles que apresentem antiguidade significativa.</p> <p>Recomendamos que o responsável pela elaboração das reconciliações bancárias passe a reportar regularmente as diferenças apuradas, devendo existir evidência da realização deste procedimento.</p>
<p>3.5. No seguimento da validação das respostas enviadas pelas instituições financeiras à circularização realizada pelo ROC do Município, subsistem dúvidas quanto às condições de movimentação de algumas contas bancárias. Exemplos:</p> <p>✓ C.C. Agrícola - O Município obriga-se pelas assinaturas do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiros, <i>sendo necessárias duas assinaturas indistintas.</i></p> <p>Também evidencia a possibilidade de um ex-vereador poder movimentar uma das contas (nº 40047920281);</p> <p>✓ Millenium BCP – São necessárias duas assinaturas de entre as pessoas autorizadas a movimentar as contas (Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiros);</p> <p>✓ CGD – Na maioria das contas é necessário a assinatura conjunta para as movimentar, não referindo no entanto as condições de movimentação. Na informação externa prestada pelo banco, existem algumas contas sem a indicação de tal obrigatoriedade, podendo daí inferir-se que seja apenas necessário a assinatura de uma única pessoa para as movimentar.</p>	<p>Risco de existirem contas bancárias que possam ser movimentadas apenas com as assinaturas dos Tesoureiros, ou no limite, apenas por uma das pessoas que tenha autorização para tal.</p> <p>Entregámos ao responsável pelo serviço de contabilidade fotocópias de todas as respostas das entidades bancárias que suscitam dúvidas quanto às condições de movimentação, de molde a clarificar estas situações.</p>	<p>Recomendamos que se efetue um levantamento integral sobre quem e como podem ser movimentadas as contas bancárias do Município.</p> <p>De salientar, que este tipo de operações deve sempre conter a assinatura do Presidente ou de outro membro do órgão executivo em que ele delegue (ex: Vice-Presidente), acrescida da assinatura de um dos Tesoureiros.</p> <p>Recomendamos a atualização das fichas bancárias e a existência de um arquivo centralizado de toda a documentação associada às diversas contas (desde a deliberação do Executivo para a sua abertura).</p>

4. CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

No final de 2012, o valor líquido que figurava no Balanço do Município, resultante das dívidas deste tipo de entidades para com a Autarquia, ascendiam a 80.825,67 euros¹. Os trabalhos realizados para validar o grau de realização das contas a receber (recebimento dos montantes em dívida), bem como do registo integral de todas as dívidas de terceiros ao Município, compreenderam, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação do sistema de controlo interno;
- Obtenção da relação das entidades que compunham os saldos mais significativos, nomeadamente os associados às rubricas de "Utentes c/c" e "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa";
- Pedidos de confirmação de saldos aos principais devedores;
- Avaliação da adequabilidade das provisões constituídas para cobranças duvidosas.

Dos trabalhos desenvolvidos, foram identificadas nesta área falhas na observação das regras contempladas na Norma de Controlo Interno (NCI) e no POCAL, mas também deficiências sobre o controlo dos valores em dívida:

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
4.1. Apesar de previsto na NCI e no POCAL, não se encontrava adotado o procedimento de reconciliação periódica dos saldos (nem para efeitos de prestação de contas), solicitando extratos aos diversos tipos de devedores para comparação com os registos contabilísticos do Município.	Risco de eficiência, em consequência do Município não atuar em tempo oportuno sobre as contas a receber, designadamente por desconhecer os casos em que os seus devedores não reconhecem determinadas dívidas. Risco de não se detetarem falhas ao nível dos registos contabilísticos (ex: faturação contabilizada em duplicado; direitos não registados).	Recomendamos que seja designado um funcionário para que efetue regularmente a reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes, contribuintes e utentes com os respetivos saldos do Município.
4.2. Analisámos o detalhe da rubrica de "Utentes c/c", que no final do ano ascendia a 51.522,24 euros. Apurou-se que 42% dos valores a receber (21.760 €) respeitavam a dívidas do período compreendido entre 2004 a 2011, para as quais, apesar da sua antiguidade, não havia sido constituída qualquer provisão.		

¹ Detalhe do saldo por Tipo de Conta

TIPO DE CONTA	VALOR (€)
Clientes c/c	13.528,20
Contribuintes c/c	7.063,08
Utentes c/c	51.522,24
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	600.895,04
Provisões para cobranças duvidosas	-592.182,89
	80.825,67



<p>Destacam-se as seguintes entidades encontradas nestas condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Santa Casa Misericórdia Almeirim – 4.658,50 € (ano de 2006); ✓ CACER, CRL – 1.289,53 € (2006); ✓ Escola Secundária Marquesa Alorna – 2.918,50 € (2009). <p>Solicitámos aos Serviços esclarecimentos acerca da origem destes saldos, bem como dos procedimentos já utilizados na tentativa de cobrança. Até à data de conclusão deste relatório, não tinha sido obtida resposta ao pedido formulado. Adicionalmente, refere-se que nas respostas aos pedidos de confirmação saldos remetidos pela Santa Casa e Escola Secundária, estas entidades não reconhecem os valores em dívida.</p>	<p>O POCAL e a Norma de Controlo Interno preconizam a constituição de provisões para cobrança duvidosa, em 100%, em relação às dívidas em mora há mais de 12 meses e para as quais exista um efetivo grau de incobrabilidade.</p> <p>A inobservância deste procedimento origina que os valores a receber não estejam ajustados para o seu valor de realização (cobrável), com consequências ao nível do resultado do exercício (sobreavaliação em cerca de 22 mil euros).</p>	<p>Recomendamos que se passe a adotar os critérios definidos no normativo em vigor, para efeitos de constituição das provisões de cobrança duvidosa.</p> <p>Recomendamos que se intentem todos os esforços, no sentido de cobrança dos valores em aberto, caso se comprove que os mesmos são de facto devidos ao Município.</p>
<p>4.3. Efetuámos o pedido de confirmação de saldos à empresa Águas do Ribatejo (AR). Salientamos que o Município fatura a esta entidade os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), no âmbito de um contrato de concessão celebrado entre as partes. Analisando este processo, apurou-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cabe à AR faturar e cobrar diretamente aos munícipes os RSU, entregando, posteriormente, o resultado destas atividades ao Município. No entanto, a Autarquia apenas regista os valores cobrados (base de caixa), encontrando-se por contabilizar os montantes faturados e ainda por cobrar. Em consequência, encontravam-se por reconhecer direitos a receber, de cerca 33 mil euros; ✓ Atualmente não se encontram instituídos mecanismos internos que permitam ao Município validar: <ul style="list-style-type: none"> i) A informação externa enviada pela AR de suporte ao registo das receitas de RSU; ii) Os valores que a AR indicam estar em dívida, bem como o esforço de cobrança que terá sido desenvolvido sobre os mesmos. 	<p>O não registo da totalidade dos direitos sobre a AR, originou que os proveitos e o ativo de 2012 do Município, se encontrassem subavaliados em cerca de 33 mil euros. Por outro lado, esta situação também tem impactos no apuramento do endividamento líquido do Município.</p> <p>Risco de não deteção de eventuais erros na informação declarada pela AR, acerca dos valores faturados e recebidos, no âmbito da atividade dos RSU. De salientar, que esta receita em 2012 atingiu cerca de 620 mil euros.</p>	<p>Recomendamos que o Município passe a contabilizar as faturas de RSU com base nos valores faturados pela empresa Águas do Ribatejo e não com base nos montantes cobrados.</p> <p>Recomendamos que sejam implementadas medidas que permitam ao Município conferir, de forma independente, a informação prestada pela AR, de molde a poder validar a exatidão da faturação relativa aos resíduos sólidos urbanos, bem como dos valores que foram comunicados sobre as cobranças efetuadas.</p>

5. FORNECEDORES C/C E DE IMOBILIZADO

O trabalho desenvolvido nesta área teve como objetivo validar se todas as responsabilidades do Município com estas entidades se encontravam registadas, tanto ao nível patrimonial, como na vertente orçamental. Para o efeito, foram realizados sobre estas rubricas do passivo, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação do sistema de controlo interno;
- Obtenção junto do ROC do Município das cartas enviadas pelos fornecedores, no âmbito do processo de circularização por este realizado;
- Extensão da confirmação de saldos (circularização) a outros fornecedores que não constavam dos elementos fornecidos pelo ROC do Município;
- Reconciliação das respostas obtidas com os saldos da Autarquia e análise, por amostragem, dos processos que apresentavam as divergências mais significativas.

Em 31 de dezembro de 2012, o Município apresentava relativamente às rubricas em referência as seguintes dívidas a pagar:

- Fornecedores c/c - 706.015,89 €;
- Fornecedores de Imobilizado c/c – 190.621,60 €.

Observámos que o Município não estava a adotar o procedimento previsto no POCAL e na Norma de Controlo Interno de controlar regularmente os saldos das contas da pagar, solicitando extratos c/c a estas entidades e reconcilia-los com os registos contabilísticos da edilidade. A não aplicação destes procedimentos constitui uma área crítica no sistema de controlo interno, porquanto **não se encontra garantido o integral registo das responsabilidades assumidas e conseqüentemente a fiabilidade das demonstrações financeiras do Município.**

Do ponto de vista da auditoria, a observação anteriormente referida determinou a análise e reconciliação de um número significativo de saldos de fornecedores. Para o efeito, o trabalho incidiu sobre uma amostra de 147 saldos de fornecedores, representando estes 72% dos montantes em dívida final do ano.²

O resultado do trabalho efetuado, permitiu-nos concluir pela existência de graves deficiências na aplicação dos procedimentos de registo na contabilização das faturas de fornecedores, bem como de irregularidades pelo não cumprimento das disposições legais que consignam as regras de tratamento contabilístico das operações orçamentais (cabimento, compromisso e processamento ou registo obrigação).

Esta conclusão fundamenta-se essencialmente nos seguintes aspetos:

² Mapa resumo circularização

Conta	Saldo Município	Respostas Obtidas	% cobertura
Fornecedores c/c	706.015,89	493.390,89	70%
Fornecedores Imobilizado c/c	190.621,63	156.080,26	82%
	896.637,52	649.471,15	72%

- O Município não tinha registado nas suas contas passivos significativos. A nossa amostra revelou que, em 2012 e 2011, as dívidas por contabilizar totalizaram 1.132.362 euros e 1.284.328 euros, respetivamente (Ver Anexo I). Esta situação decorreu, essencialmente, da não adoção do procedimento do registo das faturas no momento da sua receção. Era atuação do serviço de contabilidade registar essas responsabilidades somente no momento do seu pagamento, ou em data próxima a esta operação (base de caixa).

A materialidade dos valores apurados tem como principais impactos a subavaliação significativa dos passivos e custos do exercício, com influência nos resultados do Município e no apuramento dos níveis de endividamento líquido, pelo que consideramos que as demonstrações financeiras dos exercícios acima referidos encontram-se desvirtuadas, não traduzindo, em nossa opinião, uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Autarquia;

- As operações de cabimentação e registo dos compromissos não serem realizados nos momentos adequados, uma vez que num número significativo de casos analisados, só se concretizaram já depois da despesa realizada. Existiam ainda despesas tituladas por faturas sem cabimento e compromisso registado.

Estas duas situações configuram-se em operações irregulares, por não respeitarem as disposições legais aplicáveis (autorização e realização de despesa sem prévia cabimentação).

No quadro abaixo, identificamos os fornecedores que apresentavam maiores divergências, sendo que estes representam 71% e 72% das responsabilidades não registadas contabilisticamente em 2012 e 2011, respetivamente:

Nº Entidade	Designação	Saldo Município 31.12.2012	Saldo Fornecedor 31.12.2012	Diferença entre saldos	Responsabilidades não registadas 2012	Responsabilidades não registadas 2011
3321	AEF	0,00	51.720,00	51.720,00	0,00	51.720,00
2808	AR - Águas do Ribatejo	0,00	124.846,02	124.846,02	124.846,02	76.906,18
308	Eco-edifica	0,00	0,00	0,00	0,00	113.218,04
1991	Ecoleziria	114.628,29	325.444,14	210.815,85	210.815,85	436.189,73
3403	Gertal	0,00	105.457,81	105.457,81	105.457,81	0,00
3138	Núcleo de Ex-marinheiros	0,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	28.000,00
2565	Ouro Negro	8.314,90	37.876,76	29.561,86	29.561,86	1.683,00
519	REMSA	28.687,20	65.434,75	36.747,55	36.747,55	38.839,83
93	Rodoviária Tejo	47.376,20	298.220,90	250.844,70	202.224,70	166.796,80
1646	Tagusgás	0,00	50.640,93	50.640,93	50.640,93	5.928,67
		199.006,59	1.099.891,31	900.884,72	800.544,72	919.282,25
	Total Circularizado	649.471,24	1.891.804,71	1.242.333,47	1.132.362,08	1.284.328,26
	% Saldos analisados			73%	71%	72%

Nos números seguintes, apresentamos os comentários que decorrem da apreciação efetuada a estas entidades e correspondentes impactos, quer na vertente da contabilidade patrimonial, quer em relação à contabilidade orçamental.

Relativamente ao Núcleo dos Ex-Marinheiros da Armada de Almeirim, por se tratar de uma Associação, a análise das divergências apuradas encontra-se reportada no nº 10.2. deste relatório (Transferências e Subsídios Correntes Concedidos).



OBSERVAÇÕES	IMPACTOS
<p>5.1. AEF - Associação para o Ensino e Formação</p> <p>Na resposta ao pedido de confirmação de saldos, esta Associação refere que o Município lhe devia, a quantia de 51.720 euros, tendo-se verificado que este valor foi pago, em 17 de outubro de 2012, através da Ordem de Pagamento (OP) nº 3655 (diferença reconciliada).</p> <p>Contudo, apurámos que o Município apenas contabilizou em 2012, quatro faturas desta Associação, de valor unitário de 14.378 euros, bem como uma nota de crédito de 5.792,50 euros, documentos esses emitidos pelo fornecedor em dezembro de 2011.</p> <p>De notar, que a aludida faturação respeitava a serviços prestados em 2011, no âmbito de um contrato de aquisição de serviços, outorgado em 28 de novembro daquele ano, cujo objeto era o desenvolvimento da componente de apoio à família e no ensino pré-escolar.</p> <p>Perante o antes descrito, conclui-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em 2011, ficaram responsabilidades por reconhecer, no montante de 51.720 euros, visto que as faturas e a NC da Associação, referentes a serviços prestados nesse exercício, foram registadas contabilisticamente somente 2012, isto é, aquando do seu pagamento; • De acordo com o registo de entrada de correspondência do Município, essa faturação e a NC foram rececionadas, em finais de dezembro de 2011, tendo sido remetidas nessa mesma altura ao Serviço de Contabilidade. Contudo, por este Serviço não foi adotado o procedimento de registo das faturas no momento da respetiva receção, recorrendo, nomeadamente, ao registo da obrigação numa conta de "Fornecedores em receção e conferência"; • O cabimento ter sido realizado somente após a autorização da despesa. Importa salientar que o cabimento é condição essencial e prévia à autorização, pelo que não deve ser permitido submeter despesas não cabimentadas a autorização. Verificámos que o Serviço de Contabilidade procedeu na mesma data, ou seja, em 15 de dezembro de 2011, ao registo do cabimento e compromisso, muito embora, segundo o contrato escrito, a despesa em causa tivesse sido autorizada em 27 de setembro de 2011; • O contrato escrito ter sido celebrado com atraso significativo, isto é, já na fase final da prestação de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Subavaliação dos Passivos e Custos em 2011, no montante de 51.720 euros; ➤ Subavaliação do valor do endividamento líquido de 2011, naquela importância, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento); ➤ Autorização da despesa sem prévio cabimento, tendo este ocorrido cerca de um ano após essa deliberação.
<p>5.2. AR - Águas do Ribatejo, SA</p> <p>Esta empresa intermunicipal foi constituída pelos Municípios de Almeirim, Benavente, Alpiarça, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos, cabendo-lhe a exploração e a gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais, nas vertentes de "alta" e em "baixa".</p> <p>Na resposta ao pedido de confirmação de saldos, refere que a Edilidade é devedora de diversas faturas, no montante global de 124.846,02 euros, respeitantes ao fornecimento de água dos anos de 2009 a 2012.</p> <p>No entanto, o Município nunca registou este tipo de responsabilidades, muito embora aquela empresa intermunicipal envie regularmente as faturas de fornecimento de água. Esta documentação encontra-se guardada no</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Subavaliação dos Passivos e Custos, no montante de 124.846,02 euros; ➤ Subavaliação do valor do endividamento líquido, naquela importância, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento);

Serviço de Contabilidade.

Segundo entendemos, terá sido dada indicação para não se proceder ao seu pagamento. É entendimento do atual Presidente da Câmara Municipal que terá direito a receber uma **contraprestação por parte da AR pela cedência de utilização dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento propriedade do Município.**

Fomos informados que esta problemática tem sido abordada verbalmente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal nas reuniões do executivo da AR, onde também exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração, sem que se registem progressos quanto à sua resolução. A formalização da posição do Município junto deste fornecedor permitirá, em nosso entender, reforçar e salvaguardar os interesses da Edilidade.

Independentemente do posicionamento assumido por este alto responsável do Município e do possível desfecho que vier a ser encontrado em relação a este diferendo, afigura-se-nos que a responsabilidade pelos consumos de água faturados pela AR, deve ser reconhecida contabilisticamente nas contas do Município, uma vez que os fornecimentos concretizaram-se e foram realizados a coberto de contratos de abastecimento.

5.3. Ecoedifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, SA

Em 31.12.12, e de acordo com os registos contabilísticos, o Município não apresentava qualquer dívida para com este empreiteiro, o que coincide com a resposta do fornecedor ao pedido de circularização de saldos.

Por outro lado, a análise realizada aos movimentos registados em 2012 na conta corrente deste fornecedor de imobilizado, permitiu-nos constatar que foram contabilizadas três faturas, emitidas no último trimestre de 2011, no valor global de 113.218,04 euros. Trata-se de trabalhos efetuados, no âmbito da empreitada de construção da circular urbana de Almeirim, que foram executados, segundo os autos de medição, no período compreendido entre 4 de outubro a 31 de dezembro desse ano (ver anexo II).

O contrato de adjudicação da empreitada (nº29/2011) foi outorgado em 20 de setembro de 2011. O preço contratual da obra ascende a 1.018.736,80 euros, sendo que em 2011 seria despendido 427.097,86 euros e o restante em 2012, na quantia de 591.638,94 euros. Apurámos que as operações de cabimento e registo de compromisso ocorrem no dia 13 de outubro de 2011, isto é, em data posterior à da deliberação da adjudicação desta empreitada (30.05.2011).

A contabilização desta faturação ocorreu somente no momento que se procedeu à liquidação e pagamento dessas faturas, isto é, em 23 de maio de 2012, através das OP(s) nº 1826, 1827 e 1828.

No que se refere à validação desta despesa de investimento, verificámos que uma dessas faturas ainda foi conferida em 2011, pelos Serviços Técnicos (fatura nº 220, de 31.10.11, no valor de 36.497,89 euros). As outras duas foram conferidas durante a primeira quinzena de janeiro de 2012 (faturas nº 239, de 11.01.11 e nº 263, de 29.11.11, nos valores de 35.857,47euros e de 40.862,68€, respetivamente).

De acordo com o registo de entrada de correspondência as faturas foram apenas registadas pelo Serviço de Contabilidade em 13.03.12, tendo dado entrada depois da operação de conferência pelos Serviços.

➤ Realização de despesas sem prévio cabimento e registo de compromisso;

➤ Incumprimento da LCPA, nomeadamente no reporte dos pagamentos em atraso e no cálculo e reporte dos fundos disponíveis;

➤ Possibilidade de obtenção de receitas futuras por contrapartida da cedência de infraestruturas de sistemas de rede de água e de saneamento.

➤ Subavaliação do Passivo e do Ativo Imobilizado, no montante de 113.218,04 euros;

➤ Subavaliação do valor do endividamento líquido em 2011, naquela importância, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento);

➤ Autorização de despesas sem prévio cabimento;

➤ Compromissos assumidos com efeitos em exercícios futuros não registados.



Por outro lado, analisando a conta corrente da despesa da rubrica onde se insere esta empreitada, constatámos que, em 2011, não se teve em consideração as regras estabelecidas orçamentalmente para investimentos plurianuais, dado que, não se procedeu à inscrição do compromisso assumido em 2011 previsto para o exercício de 2012, no valor de 591.638,94 euros, mediante o registo nas contas orçamentais adequadas para o efeito ("04 – Orçamento – exercícios futuros" e "05 – Compromissos – exercícios futuros").

5.4. ECOLEZÍRA – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Entre o Município de Almeirim e esta empresa intermunicipal foi celebrado, em 26 de julho de 2005, um contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na entrega de resíduos sólidos e na recolha separativa de vidro, papel e embalagens produzidas no concelho de Almeirim.

Com referência a 31.12.12, apurámos uma divergência de 210.815,85 euros entre o saldo contabilístico (114.628,29 euros) e o valor da dívida comunicado pelo fornecedor (325.444,14 euros). Do trabalho desenvolvido nesta área, verificámos que aquela discrepância resulta, essencialmente, de faturas de serviços prestados durante 2012 que não foram contabilizadas pelo Município.

Importa assinalar que este tipo de deficiência foi igualmente constatado para o exercício anterior, sendo que os passivos por reconhecer, com referência a 31 de dezembro de 2011, ascendiam a 436.189,73 euros.

Para validação das diferenças apuradas, selecionamos as seguintes amostras (ver anexo III):

- **Ano de 2012** - Quatro faturas e uma Nota de Débito (ND), no valor global de 103.419,33 euros (49% das responsabilidades por registar: 210.815,85 euros);
- **Ano de 2011** – Seis faturas, no valor global de 281.167,28 euros (64,5% das responsabilidades: 436.189,73 euros).

Verificámos que as faturas evidenciam o "Visto" de conferência do Serviço responsável pelos RSU e a data em que esta validação sucedeu, não tendo sido anotados atrasos significativos por parte dos Serviços nesta operação.

Segundo o registo de receção de faturas, estas foram rececionadas pela Contabilidade em datas próximas à da sua conferência, podendo, desta forma, aquele Serviço registá-las no passivo em tempo oportuno.

Em consequência, foram detetadas as seguintes inconformidades relativamente às faturas por registar em 2012 e 2011:

- O registo contabilístico das faturas ocorreu com atraso significativo, isto é, somente no momento do pagamento (base de caixa). Por exemplo, as faturas analisadas relativas ao ano de 2012 apenas foram contabilizadas pelo Município em 2013;
- Os cabimentos e os compromissos dessas faturas foram concretizados em datas posteriores à da realização da despesa. Na amostra, estas operações ocorreram à medida que era processado o pagamento (emissão da OP), o que se verificou somente no ano seguinte ao da emissão das faturas. Existem dois casos em que o período que medeia as datas das faturas/ND e as do registo do cabimento e compromisso chegou a ultrapassar um ano:

➤ **Subavaliação dos Passivos e Custos de 2012, no montante de 210.815,85 euros.** Com referência a 2011, estas subavaliações ainda apresentavam maior significado (cerca de 436 mil euros);

➤ **Subavaliação do valor do endividamento líquido, naquelas importâncias, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento);**

➤ **Realização de despesas sem prévio cabimento e registo de compromisso;**

➤ **Incumprimento da LCPA, nomeadamente no reporte dos pagamentos em atraso e no cálculo e reporte dos fundos disponíveis.**



Nº/Data Fatura/ND	Valor (€)	Nº/data Cabimento	Nº/Data Compromisso
911/2011C 30.11.11	6.347,24	836 15.03.13	815 15.03.13
276/2012 30.04.12	11.070,00	1.669 08.07.13	1.749 08.07.13

5.5. GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA

O fornecedor em referência, apresentava, em 31.12.12, e de acordo com os registos contabilísticos, um saldo nulo, enquanto a resposta ao pedido de confirmação de saldos este indicava uma dívida, no valor global de 105.457,81 euros. Esta discrepância deveu-se essencialmente a seis faturas emitidas durante os meses de outubro a dezembro de 2012, referentes ao fornecimento de refeições do 4º trimestre, que só foram relevadas nas contas do Município, em janeiro e fevereiro 2013, isto é, na altura em que se procedeu ao seu pagamento (ver anexo IV).

De acordo com o registo de receção de faturas, verificámos que a maior parte da faturação foi rececionada nos meses de novembro e dezembro de 2012. Apenas as faturas emitidas em dezembro foram recebidas nos primeiros dias de janeiro de 2013. No que respeita à validação da despesa, esta conferência opera-se pela aposição de "Visto" do Vereador responsável pelo pelouro de Educação, sendo que das seis faturas por registar só existe evidência da data de validação em duas delas. No livro de registo de receção de faturas só existe evidência de receção, após conferência, também em duas dessas faturas. De notar que nesse registo de controlo, detetaram-se ausência de anotações, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2011 a 14 de abril de 2012.

Estes fornecimentos assentam nos seguintes contratos:

- Fornecimento de refeições confeccionadas para as escolas do 1º ciclo e pré-escolar do concelho de Almeirim, no valor de 91.635,78 euros, celebrado em 25 de setembro de 2012, entre o Município e a GERTAL (contrato nº 19/2012). Segundo este documento, o fornecimento de refeições manter-se-ia em vigor para o ano letivo de 2012/2013, até que fosse concedido o visto do Tribunal de Contas ao concurso lançado pela Central de Compras da CIMLT;
- Aquisições de refeições escolares, para o ano letivo de 2012/2013, outorgado, em 5 de setembro de 2012, entre a CIMLT- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e a GERTAL. Relativamente ao Município de Almeirim, esta contratação foi autorizada, por deliberação da Câmara Municipal, de 26 de abril de 2012. O valor contratado ascende a 344.868,88 euros. Para 2012, previa-se um valor de realização financeira de 135.038,75 euros, sendo o restante (209.830,13 euros) para o exercício de 2013.

Pelo Serviço de Contabilidade foram elaborados dois cabimentos, para cada um dos contratos acima referidos. O primeiro, em 06.08.12, sob o nº 1.848, no valor de 91.635,78 euros, enquanto o segundo, em 27.08.12, sob o nº 1.974, na quantia de 135.038,75 euros. Do primeiro cabimento, foram realizadas em 2012, as despesas com o fornecimento de refeições de setembro, no valor 18.972,75 euros (faturas nº 9311061783 e 9311061784,

- Subavaliação dos Passivos e Custos de 2012, no montante de 105.457,81 euros;
- Subavaliação do valor do endividamento líquido, naquela importância, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento);
- Por registar compromissos assumidos para o exercício seguinte, no valor de 209.830,13 euros (contas orçamentais "04 – orçamento exercícios futuros" e "05 – compromissos exercícios futuros).

nos valores de 7.807,08 e 11.443,12, respetivamente, deduzido da NC nº 57, na quantia de 277,45 euros). Do saldo do contrato (da parte referente a 2012), ficou disponível a verba de 72.663,03 euros.

Face ao que antecede, conclui-se pelas seguintes irregularidades:

- Continua a verificar-se que as faturas de fornecedores não são registadas no momento da sua receção, mas tão-só aquando da liquidação e pagamento das mesmas. Neste sentido, relativamente à GERTAL existem passivos por reconhecer em 2012, que só foram contabilizados em 2013, no montante global de 105.457,81 euros;
- O segundo cabimento orçamental e registo do respetivo compromisso apenas tiveram em conta a previsão das despesas a realizar em 2012. Por registar ficou o compromisso assumido para o exercício seguinte (2013), no valor estimado de 209.830,13 euros, decorrente dessa repartição de encargos plurianuais;
- Existirem falhas de anotações no livro de registo de receção de faturas, o que condiciona o apuramento de eventuais atrasos na operação de conferência das mesmas.

5.6. Ouro Negro

Esta empresa fornecedora de combustíveis, em resposta ao pedido de confirmação de saldos, indicou que em 31 de dezembro de 2012, o Município era devedor da quantia de 29.561,56 euros, quando a conta corrente, naquela data, evidenciava um saldo de apenas 8.314,90 euros. Reconciliámos a diferença de saldos, tendo-se concluído, uma vez mais, que se trata de faturas, relativas a aquisições de combustível que foram somente contabilizadas em 2013, isto é, no momento do pagamento.

À semelhança do verificado em anteriores fornecedores, não era prática o Serviço de Contabilidade, no momento da receção das faturas, reconhecer estas aquisições numa conta de Compras e registar a obrigação numa conta de "Fornecedores em receção e conferência".

Ainda relativamente à realização das despesas com a aquisição de combustíveis, verificámos que o cabimento ocorreu aquando do pedido de requisição.

5.7. REMSA – Aluguer de Máquinas, Lda.

A circularização do saldo deste fornecedor, com referência a 31 de dezembro de 2012, revelou uma diferença de 36.747,55 euros, entre o saldo da conta corrente (28.687,20 euros) e aquele que foi comunicado na resposta ao pedido de confirmação (65.434,75 euros).

Analisando esta discrepância, salientamos que uma parte significativa respeita a uma dívida titulada por diversas faturas de aluguer de módulos e de unidades de ar condicionado e outros serviços, no valor global de 29.723,04 euros, que foram emitidas no período compreendido entre maio de 2009 a março de 2012.

Relativamente a esta faturação, tomámos conhecimento que a informação disponível reduz-se às próprias faturas, não existindo qualquer processo de aquisição constituído, donde constasse requisições internas autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e cópias das notas de encomenda ou requisições externas a formalizar os pedidos dos serviços junto do fornecedor.

➤ Subavaliação dos Passivos e Custos, no montante de 29.561,56 euros;

➤ Subavaliação do valor do endividamento líquido, naquela importância, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento).

➤ Subavaliação dos Passivos e Custos, no montante de 157.373,37 euros;

➤ Subavaliação do valor do endividamento líquido, naquela importância, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento);

➤ Realização de despesas sem prévio cabimento e registo de compromisso;



Adicionalmente, refere-se que não nos foram também evidenciadas propostas de preço ou orçamentos, autorizados superiormente, que sustentassem a execução destas despesas. Por outro lado, os procedimentos relativos ao cabimento e registo de compromisso destas despesas também não foram igualmente efetuados. No entanto, as faturas em questão evidenciam o "Visto" de conferência, nalguns casos pela anterior Vereadora do pelouro da Educação e outras pelo atual Vice-Presidente.

Face ao que precede, estamos perante despesas em situação irregular, não só por não terem sido adotados os procedimentos de aquisição previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), na NCI e de registo contabilístico das faturas no momento da sua receção, como também não foram observadas as regras de inscrição dessas faturas nos orçamentos dos exercícios a que respeitam e cabimentação no momento adequado.

Importa sublinhar que existem ainda outras faturas de outros fornecedores, relativas a despesas sem evidência de terem sido observados os requisitos prévios à realização das despesas que lhes estão associadas. Com efeito, durante a realização do nosso trabalho de campo, tomámos conhecimento que o Serviço de Contabilidade tinha procedido a uma análise interna, quantificando em 157.373,37 euros, o valor destas situações irregulares, das quais 29.723,04 euros dizem respeito à REMSA. Esta problemática, foi comunicada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 23 de julho de 2013, através de uma informação, designada de "Faturas desprovidas de elementos necessários ao normal processo de despesa". Em anexo a esse documento, consta a relação das faturas que foram separadas por áreas de responsabilidade, ou seja, por cada um dos pelouros dos membros que constituem o Executivo Municipal.

5.8. Rodoviária do Tejo, SA

O transportador em referência presta serviços ao Município de Almeirim, no âmbito de transportes escolares e urbanos.

A confirmação externa do saldo deste transportador, com referência a 31.12.12, revelou uma diferença face aos registos contabilísticos do Município, de 250.844,70 euros. Esta divergência foi igualmente reconciliada, tendo-se apurado a existência de passivos não contabilizados, no valor global de 202.224,70 euros. Em 31.12.11, as responsabilidades por registar totalizavam 166.796,80 euros.

Os custos incorridos em 2012, com os transportes urbanos, ascenderam a 99.460 euros. Para este tipo de despesas foi realizado um contrato com a Rodoviária do Tejo, em 14 de novembro de 2008, cujo objeto consistia na prestação de serviços de motorista para condução de veículos pertencentes ao Município nos transportes urbanos de Almeirim. O encargo anual deste contrato é de 96.480 euros.

Analisando os movimentos registados na conta de custos com os transportes urbanos, verificámos que apenas foram contabilizados gastos com este tipo de transportes em 2012, no valor de 25.220,80 euros. Os restantes custos, no valor de 74.239,76 euros (75%), referem-se a faturas, relativas a serviços prestados em 2011 (ver anexo V). Destas, apurámos haver diversas faturas, no total de 48.620 euros, que não se enquadravam no contrato acima referido. Salientamos que estas faturas foram pagas, no

➤ Inexistência de qualquer tipo de documento de suporte que permitisse a validação da faturação em causa e a identificação dos requisitantes (pedido de requisição, orçamento, requisição externa, contrato);

➤ Incumprimento da LCPA, nomeadamente no reporte dos pagamentos em atraso e no cálculo e reporte dos fundos disponíveis.

➤ Subavaliação dos Passivos e Custos, no montante de 202.224,70 euros (2011: 166.796,80 euros);

➤ Subavaliação do valor do endividamento líquido, naquelas importâncias, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento);

➤ Realização de despesas sem prévio cabimento e registo de compromisso;

➤ Inexistência de qualquer tipo de documento de suporte que permitisse a validação da faturação dos serviços de transportes ocasionais (pedido de requisição, orçamento, requisição externa, contrato);

dia 30 de novembro de 2012, por intermédio da OP nº 4.218, datada de 29 desse mês.

A nossa análise a esta faturação, revelou o seguinte:

- Os serviços prestados pela Rodoviária do Tejo respeitam à disponibilização de veículos e de condutores, no âmbito da realização de transportes urbanos de Almeirim. Segundo entendemos, a cedência dos veículos pela própria transportadora, não previstos no contrato existente, deveu-se à substituição dos veículos do Município, que se encontravam inoperacionais, devido a avaria;
- Em relação a estas despesas **não foi encontrada evidência de processo aquisitivo que sustentasse as condições da sua realização**, nomeadamente, em relação à formalização da necessidade do serviço em questão, através de uma Requisição interna. A inexistência deste documento, impediu a informação sobre a cobertura orçamental e proposta de cabimento, tendo em vista a obtenção da autorização pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do pedido de aquisição. Consequentemente, também não foram emitidas requisições externas/contrato que formalizassem o serviço junto do fornecedor, o que inviabilizou o registo do respetivo compromisso;
- Segundo fomos informados pelo Vereador do pelouro dos transportes também não foram solicitados orçamentos escritos, o que se encontra em contravenção com as Cláusulas Técnicas do concurso que estiveram na base da celebração do contrato escrito. Aquelas Cláusulas estabelecem que, a eventual substituição de viatura do Município, se processaria por viatura equivalente e que o adjudicatário debitaria o custo dos serviços prestados depois da aprovação pelo Município;
- Apenas às faturas, encontram-se documentos designados por "Serviços Ocasionalmente", nos quais a Rodoviária do Tejo descreve as condições da prestação dos serviços, designadamente, em relação ao período e horário praticado, número de lugares da viatura cedida e custo. Estes documentos de suporte à faturação apenas se encontram assinados por um representante da empresa, muito embora disponham de um campo próprio para a confirmação do serviço por parte do Município;
- As faturas a que respeitam as referidas despesas evidenciam o "Visto" de conferência proferido pelo Vereador do pelouro dos transportes. Segundo este responsável, este controlo circunscreve-se apenas à confirmação de que os serviços foram prestados. Quanto aos preços praticados desconhece se terão sido validados por outros Serviços, nomeadamente, o da Contabilidade;
Ainda no que se refere à validação da despesa, não foram anotados atrasos na conferência, uma vez que a devolução das faturas ao Serviço de Contabilidade, após essa operação, efetuou-se em datas próximas à do envio das mesmas ao Serviço conferente.

Face ao antes descrito, classificamos de irregulares as despesas dos transportes urbanos realizadas à margem do contrato escrito, no total de 48.620 euros. Esta situação foi regularizada, em 30 de novembro de 2012, ou seja, aquando do pagamento das respetivas faturas (OP nº 4.218, de 29.11.12), mediante autorização concedida pelo Senhor Presidente da

➤ Incumprimento da LCPA, nomeadamente no reporte dos pagamentos em atraso e no cálculo e reporte dos fundos disponíveis.

Câmara Municipal, com o seguinte despacho exarado na OP:

“Dado tratar-se de despesas efetuadas pelo pelouro do Sr. V. José Carlos, assumidas pelo mesmo e o “trabalho” prestado à Autarquia. Regularize-se. Pague-se”.

De notar ainda que só nesta altura se procedeu ao cabimento e registo do compromisso (28.11.12), o que se encontra em desrespeito com as disposições legais referentes a estas fases do tratamento contabilístico das operações orçamentais.

Relativamente à faturação de transportes urbanos de 2012, que não foi registada no exercício, selecionámos, para análise, uma amostra composta por oito faturas, no valor global de 34.580,48 euros. Verificámos que a contabilização destas despesas a que se referem essas faturas ocorreu somente aquando do seu pagamento (OP nº 2.997, de 19.07.13). De salientar que foi também nessa altura que se procedeu ao cabimento e registo do compromisso, isto é, depois da sua realização.

Por último, importa sublinhar que em nenhum dos casos da amostra, o Serviço de Contabilidade observou o procedimento de registo das faturas no momento da sua receção, mediante a inscrição da obrigação assumida para com o fornecedor, numa conta de “Faturas em receção e conferência”. Esta atuação é contrária às disposições preconizadas, nomeadamente, no POCAL, tendo optado por registá-las contabilisticamente apenas aquando do seu pagamento.

5.9. Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA

Entre o Município e este fornecedor, foram celebrados dois contratos de fornecimento contínuo de gás natural para o normal funcionamento de instalações pertencentes à Edilidade (ex: Complexo de piscinas; Estádio Municipal; Centro Escolar de Almeirim).

O primeiro contrato (nº 34/2010) data de 26 de outubro de 2010, no valor de 40.700 euros (s/IVA). O prazo estipulado era de um ano, podendo ser renovável por dois períodos iguais. O segundo contrato (nº22/2012), foi outorgado em 28 de novembro de 2012, no valor de 42.861,32 euros (s/IVA). A validade do contrato era até dezembro da 2012, sem, no entanto, especificar a data de início do mesmo. Contratualmente, consta para cada uma das instalações do Município, as estimativas de consumos de gás natural e correspondentes escalões, assim como os preços unitários a praticar relativamente às componentes fixa e variável.

Com referência a 31 de dezembro de 2012, este fornecedor apresentava contabilisticamente um saldo nulo, discordando do que foi confirmado na resposta ao pedido de circularização, no valor de 50.640,93 euros. O trabalho de reconciliação, revelou que esta discrepância se referia a diversas faturas emitidas em 2012 que não foram contabilizadas neste exercício. Analisámos uma amostra constituída por seis faturas, no valor global de 32.601,72 euros (64%) que foram emitidas na mesma data, ou seja, no dia 19.12.12. Respeitam a fornecimentos de gás realizados ao longo do ano. Segundo entendemos, o atraso anotado na emissão da faturação por parte deste fornecedor, relaciona-se com a data em que foi outorgado o contrato de fornecimentos (28.11.12).

- Subavaliação dos Passivos e Custos, no montante de 50.640,93 euros;
- Subavaliação do valor do endividamento líquido, naquela importância, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento);
- Realização de despesas com fornecimentos de gás ao longo do ano de 2012, sem que a relação entre as partes estivesse formalizada em contrato à data em que as mesmas ocorreram, com implicações ao tratamento contabilístico na vertente orçamental (cabimento e compromisso);

Por outro lado, verificámos que o registo da obrigação na conta de "Fornecedores em receção e conferência", processou-se somente em janeiro de 2013, muito embora as faturas datassem de dezembro de 2012 e respeitassem a fornecimentos deste exercício.

Uma outra deficiência encontrada prende-se com a ausência de "Visto" de conferência nas faturas, tendo-se efetuado o pagamento sem que este controlo tivesse sido assegurado, nomeadamente, se os preços praticados correspondiam aos contratualizados. Também não nos foi apresentado processo ou qualquer registo, dos quais constasse mecanismo de controlo dos consumos registados que permitisse a sua validação com os que figuram nas faturas.

Relativamente às regras orçamentais, constatámos que, em relação às faturas de 2012 por registar contabilisticamente, o cabimento e o compromisso foram somente concretizados em 18 de novembro de 2012, ou seja, em data próxima à do contrato (28.11.12), quando nestes casos deviam ser anteriores, uma vez que os fornecimentos se realizaram ao longo do ano. Os atrasos na renegociação das condições do fornecimento de gás para 2012 e na outorga do contrato poderão estar na origem desta deficiência.

➤ Faturação do fornecedor contabilizada e paga sem evidenciar operação de conferência.

6. EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo, segundo os registos contabilísticos do Município, com referência a 31 de dezembro de 2012, totalizava 7.926.777,61 euros. Relativamente a esta rubrica do passivo, destacamos os seguintes procedimentos de auditoria realizados:

- Avaliação do sistema de controlo interno;
- Obtenção junto do ROC do Município das cartas enviadas pelas instituições financeiras, no âmbito do processo de circularização por este realizado;
- Confrontação dos saldos contabilísticos com os valores em dívida indicados pelas entidades bancárias e análise das divergências apuradas;
- Verificação da informação prestada, quer ao nível do Relatório e Contas, quer à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL), sobre este tipo de passivo, nomeadamente para efeitos de apuramento do endividamento de médio e longo prazo;
- Cumprimento do princípio da especialização, isto é, se os juros bancários do exercício foram integralmente registados em custos independentemente do momento do seu pagamento.

Face aos procedimentos executados, também nesta rubrica **detetamos diversas deficiências** na aplicação da Norma de Controlo Interno e do POCAL, nomeadamente:

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
<p>6.1. As respostas enviadas pelas instituições financeiras ao pedido de confirmação de saldos, revelaram que o valor global dos empréstimos refletidos nas contas do Município era inferior aos saldos apresentados por estas entidades, em 469.114,64 euros.³</p> <p>Tais divergências resultam do atraso no registo de algumas operações por parte dos Serviços Financeiros, encontrando-se as mesmas em aberto nas reconciliações bancárias do Município, em 31/12/2012.</p>	<p>O atraso na contabilização destas operações originou a subavaliação dos ativos e passivos, em 469.114,64 euros.</p> <p>Por outro lado, as informações reportadas nos documentos de prestação de contas e à DGAL diferem dos valores dos empréstimos efetivamente em dívida, com implicações no apuramento do endividamento de médio e longo prazo, para aferição do cumprimento do respetivo limite.</p>	<p>Recomendamos a reconciliação regular das contas de empréstimos, bem como o registo em tempo oportuno das divergências apuradas.</p>
<p>6.2. No exercício de 2012 foram realizadas correções às contas de empréstimos (redução de saldos), no montante de 49.842,14 euros,</p>		

³ Quadro resumo das diferenças apuradas

Empréstimo	Município	Instituições Financeiras	Diferença	Observação
CGD - nº 6000010759091	2.299.381,04	2.299.978,35	-597,31	Por reconciliar
CGD - nº 14000132499091	421.349,82	405.161,04	16.188,78	Município registou em 2013
BES - nº 0770006327	40.048,00	38.618,00	1.430,00	Município registou em 2013
Direção Geral do Tesouro - PAEL	0,00	486.136,11	-486.136,11	Município registou em 2013
			-469.114,64	

<p>por contrapartida de Resultados Transitados.</p> <p>Analisando a documentação de suporte a esta operação, verificamos que, além de não existir no processo autorização do Órgão competente para se movimentar esta rubrica dos Fundos Próprios, tal regularização resultou do registo indevido em 2010, de algumas amortizações de capital como se de custos tratassem.</p>	<p>Impacto idêntico ao do número anterior, mas neste caso com referência aos exercícios de 2010 e 2011.</p>	<p>Apesar da divergência assinalada ter sido regularizada em 2012, recomendamos que qualquer movimento nas contas dos Fundos Próprios deva ser previamente autorizada pelo Órgão competente.</p>
<p>6.3. No que respeita aos juros e "spreads" imputados pelas Instituições financeiras, não encontramos evidências quanto à sua verificação pelos Serviços, ou seja, se tais encargos estavam a ser calculados de acordo com os empréstimos contraídos. A não realização deste procedimento contraria o disposto na NCI e no POCAL.</p>	<p>Risco do Município não detetar atempadamente as alterações das condições financeiras inicialmente acordadas.</p>	<p>Recomendamos que seja designado um responsável pelo acompanhamento dos passivos financeiros, que, entre outras tarefas, controle o cálculo dos juros e "spreads" apurados pelas instituições financeiras.</p>
<p>6.4. O POCAL prevê que as diversas rubricas do passivo que figuram no Balanço devem ser reconhecidas no médio e longo prazo, atendendo às previsões de exigibilidade da dívida, ou de parte dela, a mais de um ano.</p> <p>No que respeita aos empréstimos bancários, verificamos que a totalidade destas dívidas foi registada como de médio/longo prazo. Contudo, parte das mesmas vencem-se em 2013, pelo que deveriam ter sido relevada como de curto prazo (cerca de 700 mil euros).</p>	<p>Exigibilidades das dívidas apresentadas no Balanço do Município não se encontrarem adequadamente reveladas, com impactos no apuramento dos indicadores financeiros.</p>	<p>Recomendamos que as futuras demonstrações financeiras passem a indicar, ao nível do Balanço, as dívidas com base na previsão do seu vencimento.</p>
<p>6.5. Nos exercícios de 2011 e 2012, não foi aplicado o princípio da especialização relativamente aos custos associados ao serviço da dívida (juros bancários). Estes estão a ser apenas reconhecidos no momento do seu pagamento (base de caixa), contrariando o disposto no POCAL. Estimamos que os juros pagos em 2013, mas referentes ao ano de 2012, ascendam a cerca de 25 mil euros.</p>	<p>Os custos e perdas financeiros apresentados na demonstração de resultados do Município, respeitantes ao ano de 2012, encontram-se subavaliados em cerca de 25 mil euros.</p>	<p>Recomendamos que um dos principais princípios contabilísticos previstos no POCAL, o da especialização, seja adotado na sua plenitude, uma vez que a sua não aplicação poderá originar distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Município.</p>

7. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

O POCAL prevê que devam ser constituídas provisões para riscos e encargos nos casos em que existam responsabilidades resultantes de riscos de natureza específica e provável. Incluem-se neste tipo de responsabilidades as associadas a processos judiciais em curso, interpostas contra o Município, sendo que:

- Quando possam ser mensuráveis com fiabilidade – constitui-se provisão;
- Quando não possam ser mensuráveis com fiabilidade – divulga-se no anexo às contas.

Não tem sido prática o Município constituir este tipo de provisões, nem divulgar no anexo as possíveis responsabilidades, ainda que remotas, associadas aos processos judiciais em curso. O registo deste encargo apenas ocorre no momento do seu pagamento (base de caixa).

Da informação solicitada ao Consultor Jurídico do Município sobre os litígios ou ações judiciais pendentes⁴, bem como as estimativas das eventuais responsabilidades da Autarquia, destacamos:

- a) Processos com possíveis incidências financeiras – cerca de 66 mil euros;
- b) Processos cuja probabilidade de incidência financeira é remota – cerca de 770 mil euros.

Em consequência, deveriam ter sido constituídas provisões para processos judiciais em curso de aproximadamente 66 mil euros, enquanto os processos referidos na alínea b) deveriam ter sido divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Face ao exposto, recomendamos que o Consultor Jurídico passe a informar regularmente a Contabilidade sobre os processos judiciais em que o Município intervenha, devendo também emitir uma opinião acerca das suas estimativas sobre eventuais quantias e responsabilidades do Município, de molde a permitir a constituição de provisões, mediante autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Estas operações e respetivos processos deverão ser objeto de divulgação apropriada, quer ao nível do Anexo às Contas, quer na informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal para apreciação da Assembleia Municipal acerca da atividade do Município e da situação financeira do mesmo, da qual deve constar, designadamente, informação sobre “as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes e estado atualizado dos mesmos”, nos termos dos art.ºs 53/1/e) e 68/4 da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1 (Lei das Autarquias Locais).

⁴ Relação dos processos judiciais em curso interpostos contra o Município

TRIBUNAL	PROCESSO	AUTOR	NATUREZA	VALOR	ESTADO DO PROCESSO
TAF Leiria	1304/06.4BELRA	CITATION – Fundo Investimento Imobiliário Fechado (e outros)	Ac. Adm. Especial	Indeterminado	Aguarda sentença
TAF Leiria	1343/08.0BELRA	Dayse Mara Teixeira Rodrigues	Ac. Adm. Comum	11.800,22€	Aguarda julgamento
TAC Lisboa	2486/08.6BELSB	Sind. Quadros Técnicos do Estado	Ac. Adm. Comum	136.873,78€	Aguarda sentença
TAF Leiria	1239/09.9BELRA	CGD	Prov. Cautelar	152.000,00€	Aguarda sentença
TAF Leiria	1518/09.5BELRA	CGD	Ac. Adm. Especial	152.000,00€	
TAF Leiria	369/10.9BELRA	Ministério Público	Ac. Adm. Especial	30.000,01€	Aguarda sentença
TAF Leiria	962/10.0BELRA	Célia Cristina Lopes Santos	Ac. Adm. Especial	30.000,01€	Aguarda sentença
TAF Leiria	502/11.3BELRA	Nuno M. L. Gonçalves Moço e outro	Ac. Adm. Comum	409.551,45€	Aguarda Saneador
Almeirim	65919/12.0YIPRT	Ibersilva Sau	Injunção	110.020,05€	Tem acordo. Mas foi contestado
TAF Leiria	407/12.0BELRA	Daniel F. Martins Leandro (e outro)	Ac. Adm. Comum	30.000,01€	Aguarda sentença
TAF Leiria	411/12.9BELRA	Alda Paula F. Leandro (e outros)	Ac. Adm. Comum	30.000,01€	Aguarda sentença
TT Santarém	188/12.8TTSTR	Inês M. Almeida Ferreira e outros	Ac. Proc. Comum	35.527,88€	Aguarda sentença
TAF Leiria	467/12.4BELRA	Ana Paula Mateus Eloio Guilherme	Ac. Adm. Comum	30.000,01€	Aguarda sentença
TAF Leiria	486/12.0BELRA	Nuno Miguel Rosa Cruz	Ac. Adm. Comum	30.000,01€	Município absolvido da instância
TFM Loures	63557/13.0YIPRT	Metalúrgica Estrela Tomarense, Id ^º	Injunção	13.628,04€	Aguarda julgamento
TAF Leiria	625/13.4BELRA	Alda Paula Melro Leandro	Ac. Adm. Especial	30.000,01€	Aguarda Sentença

Dos trabalhos realizados, resultam algumas deficiências de natureza organizativa e de falhas de efetivação de procedimentos e medidas de controlo contempladas, quer em relação à Norma de Controlo Interno (NCI) do Município, quer relativamente ao previsto no POCAL, de que destacamos as seguintes:

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
<p>8.1. Gestão logística</p> <p>Ao longo do exercício de 2012, a gestão dos materiais de consumo foi realizada de forma independente por cada um dos setores onde se encontravam armazenados na então Divisão de Ambiente e Obras (Armazém/Estaleiro; Saneamento e Águas e Oficinas de Serralharia, Eletricidade, Carpintaria e Pintura), não existindo uma unidade orgânica que detivesse a coordenação comum nesta área.</p> <p>Em consequência, verificámos que os procedimentos em funcionamento nos locais acima referidos eram distintos, a saber:</p> <p>✓ Armazém e Estaleiro – A gestão e o controlo de materiais efetuava-se através de um ficheiro manual constituído por fichas de stock, nas quais se escriturava apenas as quantidades das operações, relativas à movimentação ocorrida nas existências.</p> <p>Os registos de entradas provenientes das aquisições são escriturados com base em guias de remessa de fornecedores, enquanto as saídas, relativas aos fornecimentos realizados assentam em requisições manuais internas emitidas pelos Serviços Utilizadores.</p> <p>✓ Restantes locais (Oficinas de Serralharia, Carpintaria e Pintura, Eletricidade e Saneamento e Águas) – Não existiam registos, onde se evidenciasse a atividade de gestão e controlo de materiais, nem suporte documental justificativo da movimentação de stocks.</p> <p>Importa sublinhar que na nova estrutura orgânica, em vigor desde o final do ano de 2012, encontra-se previsto na dependência do Departamento de Administração e Finanças uma unidade orgânica relacionada com o Aproveitamento e Património que no âmbito das suas atribuições e responsabilidades, caberá assegurar a gestão e o controlo de existências. Contudo, à data do nosso trabalho de campo (agosto de 2013) essa unidade orgânica ainda não se encontrava em funcionamento.</p>	<p>Risco do processo de logística ser ineficiente, com custos mais elevados, dada a dispersão de locais de armazenagem e a falta de uniformização de procedimentos.</p> <p>Risco das Demonstrações Financeiras não refletirem corretamente o valor das existências.</p>	<p>Recomendamos que sejam implementadas as medidas abaixo indicadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Concretização da função de logística, através da implementação do Serviço de Aproveitamento, que deverá assegurar a coordenação comum da gestão e controlo sobre as existências do Município; ➤ Concentração das existências atualmente dispersas pelos vários locais de armazenagem num único armazém, a partir do qual é realizada a distribuição de materiais pelos serviços utilizadores do Município; ➤ Uniformização dos procedimentos instituídos para a gestão das existências, tendo por base as práticas preconizadas na NCI, de molde a permitir uma maior eficiência e rigor no controlo das existências; ➤ Implementação de um sistema de informação de gestão de materiais, relançando o projeto de informatização de gestão que deverá dar suporte a todas as operações, desde a aquisição até ao seu consumo pelos Serviços. Salienta-se que entre as aplicações contratadas à Medidata, o Município já dispõe de uma aplicação de gestão de materiais, muito embora esta não estivesse a ser utilizada.

<p>8.2. Sistema de inventário</p> <p>Ao contrário do instituído na NCI, o sistema adotado é o intermitente, sendo, por isso, necessário proceder no final de cada ano a uma inventariação integral aos materiais existentes nos diversos locais. A Contabilidade reflete o resultado das contagens na rubrica de existências, tendo por base a informação declarada pelos diversos Serviços.</p> <p>Apontam-se como desvantagens do atual sistema, a impossibilidade de acompanhar e controlar a evolução dos consumos registados ao longo do exercício e o valor dos próprios stocks. Além disso, o recurso a inventários globais no final de cada ano, não permite a comparação com os registos contabilísticos, uma vez que estes dependem dos resultados deste processo.</p>	<p>Inexistência de informação atempada para a tomada de decisões, dado que o sistema adotado não permite o acompanhamento sobre a evolução dos consumos e das existências ao longo do exercício.</p>	<p>Proceder à implementação do sistema de inventário permanente, que permitirá o apuramento mensal das existências e dos consumos. Entendemos que a concretização desta recomendação está dependente da informatização do processo de gestão de materiais.</p>
<p>8.3. Inventariação física</p> <p>No exercício findo em 31.12.12 foi realizado, em cada um dos locais de armazenagem, uma contagem dos materiais existentes. Da apreciação levada a cabo a atuação dos Serviços neste processo, identificámos diversas deficiências e omissões ao nível dos procedimentos que poderão ter retirado fiabilidade aos dados apurados neste controlo detetivo e com implicações nos saldos e resultados apresentados nas demonstrações financeiras. Destacamos os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não foi garantida a adequada segregação de funções, uma vez que a conferência física dos materiais foi exclusivamente assegurada por funcionários pertencentes aos próprios locais de armazenagem; ✓ Não foram emitidas instruções escritas para a realização das contagens que garantam a uniformidade dos procedimentos a seguir neste processo; ✓ Não existir evidência das conferências efetuadas, dado não terem sido elaboradas folhas de contagem. As quantidades contadas foram anotadas em simples folhas de papel e posteriormente transcritas para as relações dos materiais inventariados; ✓ Não foram efetuadas recontagens por funcionário distinto daquele que procedeu à contagem, de molde a assegurar a correção dos resultados; 	<p>Possibilidade de as existências se encontrar incorretamente relevadas nas Demonstrações Financeiras, dadas as fragilidades verificadas no único processo de inventariação física realizado no final do ano.</p>	<p>A observação dos procedimentos e controlos instituídos na NCI.</p> <p>A inventariação dos materiais existentes com regularidade (ex: trimestralmente) reforça os mecanismos de controlo interno definidos pelo Município. Neste sentido, sugere-se a elaboração de um programa anual de contagens cíclicas.</p> <p>Por outro lado, a preparação de instruções escritas para o planeamento e execução de inventários permite garantir a qualidade deste processo de controlo e consequentemente reduzir os eventuais erros de contagem e omissões com possíveis efeitos nos resultados e na informação financeira divulgada.</p> <p>Na constituição das equipas de contagem deve integrar-se elementos independentes aos locais de armazenamento, nomeadamente dos Serviços Administrativos e Financeiros, os quais devem anotar nas folhas de contagem as quantidades conferidas.</p>

8. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2012, as existências totalizavam 66.810 euros, sendo representadas essencialmente por materiais destinados ao consumo (65.592 euros: 98%). Estes eram constituídos pelos seguintes tipos de artigos:

Designação	Valor (€)
Materiais de saneamento e águas	27.450
Materiais de construção	21.046
Materiais de serralharia	8.200
Materiais de carpintaria	3.109
Combustíveis	2.242
Materiais de eletricidade	2.147
Materiais de pintura	1.398

O apuramento do custo das matérias consumidas foi determinado pelo sistema de inventário intermitente, com o seguinte resultado:

Descrição	Valor(€)
Existências Iniciais (+)	77.057
Compras (+)	471.796
Regularizações (+/-)	-
Existências finais (-)	65.592
Custo das matérias-primas (=)	483.261

Nas Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício de 2012, refere-se que os critérios de valorimetria adotados nesta rubrica são os definidos no ponto 4 do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias (POCAL), embora sem os especificar. O POCAL determina que as existências sejam valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, destacando-se como métodos de custeio de saídas de materiais de armazém a adotar, o custo específico ou o custo médio ponderado. Em cumprimento do princípio da prudência deve-se igualmente evitar a sobreavaliação desta rubrica do ativo. Neste sentido, se à data do balanço, existirem dificuldades de aplicação, nomeadamente devido à obsolescência e deterioração física de materiais, deverá ser constituída provisão para a depreciação de existências, de molde a ajustar este ativo ao seu valor de realização.

Entre os procedimentos de auditoria utilizados para efeitos de avaliação e validação, destacamos os seguintes:

- O levantamento dos principais procedimentos e medidas de controlo interno instituídos pelo Município nesta área;
- A obtenção do detalhe valorizado das existências, em 31 de dezembro de 2012, tendo-se comparado os respetivos totais com os correspondentes saldos contabilísticos;
- Os procedimentos utilizados nas contagens físicas realizadas no final do ano pelos Serviços;
- A análise da rotação das existências com o objetivo de identificar eventuais artigos/materiais obsoletos;
- A revisão da documentação de suporte a diversas compras efetuadas durante o exercício, com o objetivo de validar as quantidades, a data de entrada em stock e a sua valorização.



<p>✓ Não terem sido elaborados relatórios sobre as contagens realizadas, nos quais se desse conta, de forma sucinta, dos procedimentos utilizados, locais inventariados e resultados apurados.</p> <p>Por outro lado, também não se encontrava estabelecido um programa de contagens cíclicas que possibilitasse, ao longo do exercício, um controlo mais efetivo sobre as existências, em termos físicos.</p>		
<p>8.4. Valorimetria das existências</p> <p>A inexistência de registos que assegurem a escrituração das operações de movimentação e valorização dos materiais, requer que, no final de cada exercício, os inventários sejam mensurados com base em informações disponíveis em cada um dos locais de armazenagem.</p> <p>Do trabalho desenvolvido nesta área, verificámos que, na maior parte dos casos, os serviços procederam à valorização das existências, socorrendo-se do custo da última fatura.</p> <p>Apesar deste custeio não se encontrar contemplado nos critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, consideramos que o impacto nas demonstrações financeiras é insignificante, dado o reduzido valor das existências no final do exercício.</p>	<p>Existências valorizadas incorretamente por adoção de um critério não contemplado no POCAL (preço da última compra).</p>	<p>Garantir o cumprimento dos procedimentos que permitem a correta valorização das existências, segundo os critérios estipulados no POCAL e assumidos pelo Município aquando da preparação das demonstrações financeiras.</p>
<p>8.5. Artigos de pouca rotação e, ou de difícil aplicação</p> <p>Os procedimentos de gestão de existências são praticamente inexistentes nesta área (análise de níveis stocks e de identificação de artigos obsoletos e, ou de difícil utilização). Na verdade, não tem sido procedimento constituir provisão para ocorrer às eventuais perdas de valor dos materiais nestas condições. A inexistência de um sistema de informação que permita a identificação dos artigos com baixa rotatividade e um estudo que quantifique os materiais obsoletos, impediu-nos também de determinar o montante da provisão que seria necessário constituir para este efeito.</p> <p>Apesar destas limitações, afigura-se-nos que esta situação não se traduz em impactos significativos nas demonstrações financeiras, dado o reduzido valor das existências no final do exercício.</p>	<p>Existências com valor contabilístico superior ao de realização.</p>	<p>Observar os procedimentos instituídos na NCI, sobre esta matéria, uma vez a sua aplicação permite a identificação dos materiais de baixa rotação e, ou obsoleto e, deste modo, a determinação do valor realizável líquido dos inventários, a refletir nas demonstrações financeiras, através da constituição da provisão para esse efeito.</p>

8.6. Aquisição de materiais para existências

No modelo de estrutura orgânica vigente no Município em 2012, cabe ao Serviço Financeiro da Divisão de Apoio à gestão, no âmbito das competências e responsabilidades atribuídas, “desencadear as ações relativas à realização de consultas e ao lançamento de concursos para locação, aquisição de bens e serviços, nas modalidades e procedimentos legalmente impostos, e acompanhar os respetivos processos nas diferentes fases do seu desenvolvimento”.

No organigrama que representa a estrutura dos Serviços Municipais, encontrava-se previsto, na dependência hierárquica do Serviço Financeiro, uma unidade orgânica designada de “Património e Compras”, a quem competia assegurar todo o processo de compras.

Na revisão à documentação de suporte a algumas compras efetuadas para inventário, verificámos que, para valores inferiores a 5.000 euros, a adjudicação efetua-se pela modalidade de “Ajuste direto”, sendo que os procedimentos são instruídos e acompanhados pelas unidades responsáveis pelos diversos locais de armazenagem. Esta atuação infringe um dos princípios básicos do sistema de controlo interno que consiste em assegurar a segregação de funções. Relativamente a cada uma daquelas unidades, além da receção de materiais fornecidos pelos fornecedores, a satisfação dos pedidos aos utilizadores, custódia e controlo das existências, tinham também a seu cargo a seleção de fornecedores, negociação das compras, assim como a conferência das faturas.

Atividade executada incorretamente por ausência de segregação de funções (risco de não conformidade)

A adoção de um modelo de organização que assegure a separação de responsabilidades no processo de compras. A escolha e a definição do bem ou serviço a adquirir caberá aos Serviços Requisitantes, enquanto que o controlo do processo de aquisição, desde o seu início, deve ser centralizado numa unidade orgânica vocacionada para o efeito (por ex.: Serviço de Aprovisionamento).

8.7. Compras para o Serviço de Obras Municipais

No local de armazenagem dos materiais destinados ao consumo do Serviço em referência, fomos informados de que, com base em pedidos formulados pelos serviços municipais e autorizados superiormente, era procedimento consultar mais do que um fornecedor nas aquisições de materiais. A adjudicação efetuava-se ao melhor preço.

A partir do extrato contabilístico da conta de “Compras de Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo” de 2012, seleccionámos para

Compras efetuadas numa lógica de Pedido de requisição e não por processo (risco de Ineficiência do processo de aquisição).

A inexistência de evidência de consulta a outros fornecedores pode conduzir a que o Município não obtenha as condições mais

As fases de “procurement” devem ser realizadas pelo Serviço de Aprovisionamento, a quem cabe selecionar os fornecedores a consultar, lançar as consultas, receber as propostas de preço, colaborar na avaliação das mesmas, assim como conduzir o processo negocial. Aos Serviços utilizadores e ao Armazém cabe-lhes apenas sugerir os fornecedores a consultar;

<p>iii) Aquisição de diversos materiais</p> <p>➤ Fatura nº 689/2012, de 15 de maio, no valor de 736,09 euros Trata-se de uma compra ao fornecedor André Neves Dias & Filhos, Lda., de materiais destinados ao cemitério de Benfica do Ribatejo. Segundo fomos informados, para esta aquisição terá sido solicitado orçamento escrito ao citado fornecedor, sendo que este documento não foi localizado. A inexistência de processos de aquisição para as pequenas compras dificulta a evidenciação dos procedimentos realizados no âmbito do "procurement".</p> <p>➤ Fatura nº 710/2012, de 22 de maio, no valor de 700,80 euros Ao mesmo fornecedor das compras anteriormente referidas, foi adquirido diversos materiais destinados à Junta de Freguesia de Almeirim. Neste caso também não existia evidência de terem sido solicitados orçamentos a vários fornecedores. Os preços unitários praticados pelo fornecedor selecionado terão sido obtidos por telefone, não existindo por isso um orçamento escrito que os justificassem.</p>	<p>Impossibilidade de confirmação da correção dos valores faturados e das condições acordadas (risco de perdas financeiras).</p> <p>Impossibilidade de confirmação da correção dos valores faturados e das condições acordadas (risco de perdas financeiras).</p>	<p>Ver recomendações acima.</p> <p>Ver recomendações acima.</p>
<p>8.8. Compras de combustíveis O armazenamento das aquisições de combustível a granel efetua-se num tanque existente no estaleiro do Município, localizado na zona industrial. Neste local, encontra-se instalado um posto de abastecimento da frota de veículos do Município. Tomámos conhecimento que existe um sistema informatizado de abastecimento que permite registar automaticamente os fornecimentos efetuados, por veículo. Este sistema permite ainda a obtenção de relatórios para controlo de abastecimentos da frota e desempenho dos veículos e condutores.</p> <p>Os fornecimentos de combustível assentam em necessidades contínuas e permanentes ao longo de todo o exercício económico.</p> <p>Analisando a conta Compras de "Matérias-primas Subsidiárias e de Consumo", constatámos que, até março de 2012, as</p>		



<p>aquisições de gasóleo a granel efetuaram-se à REPSOL Portuguesa.</p> <p>Não existe um procedimento aquisitivo desencadeado pelo Município que suportasse este tipo de compras, não obstante a materialidade dos valores envolvidos. Segundo entendemos, tais aquisições teriam sido realizados ao abrigo de um acordo celebrado, havia alguns anos, pela então Associação dos Municípios da Lezíria do Tejo. O único documento que nos foi disponibilizado acerca deste assunto, reporta-se a janeiro 2003, no qual a SHELL Portuguesa (anterior empresa detentora dos atuais postos de abastecimento da REPSOL), propunha valores de desconto, não só para fornecimentos efetuados, através de cartão nos postos de abastecimento, mas também em abastecimentos a granel, iguais ou superiores a 1.500 m³, nas instalações da Autarquia.</p> <p>Das faturas selecionadas deste fornecedor, para efeitos de análise, verificámos que todos estes documentos possuíam rubrica do funcionário responsável pelo acompanhamento da frota de veículos do Município, em evidência de conferência efetuada. Contudo, segundo fomos informados, essa conferência era restrita, isto é, apenas confirmava as quantidades dos abastecimentos efetuados, não sendo por isso, assegurado a correção dos preços praticados. Perguntado aos Serviços Financeiros se a era efetuado nas faturas a conferência dos valores debitados foi-nos também respondido negativamente.</p> <p>A partir de abril de 2012, os fornecimentos de combustível passaram a ser realizados por um fornecedor local: Ouro Negro – Combustíveis e Lubrificantes, SA.</p> <p>De acordo com o extrato de conta corrente enviado por esta entidade, em 2012, o Município adquiriu combustível a granel, no valor superior a 200 mil euros. Segundo apurámos, também não existia evidência de que tivesse sido desenvolvido procedimento administrativo relativo à modalidade de aquisição requerida pelo CCP, que, no caso vertente, era o concurso público.</p>	<p>Aquisições realizadas sem obedecer às regras estabelecidas na Contratação Pública.</p>	<p>Recomendamos a verificação, através de controlos internos, que assegure o cumprimento da legislação aplicável à contratação pública.</p>
--	---	---

<p>Segundo entendemos, também não existia proposta de preço deste fornecedor que suportasse as compras realizadas.</p> <p>Na análise da amostra das faturas emitidas por este fornecedor, verificámos que evidenciam a rubrica de conferência pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em confirmação das quantidades e valores debitados.</p> <p>Tomámos conhecimento que, em abril de 2013, foi celebrado com a Petrogal um contrato de fornecimento de combustíveis rodoviários, no valor global de 870.072 euros, pelo período de três anos. Este contrato foi realizado por adesão do Município à Central de Compras Eletrónica da CIMLT.</p>		
<p>8.9. Registo de compras</p> <p>Nos testes realizados às aquisições de materiais e produtos para existências, verificámos que as compras só são refletidas na Contabilidade aquando do pagamento das correspondentes faturas.</p> <p>Considerando que o custo das matérias consumidas é determinado pelo sistema de inventário intermitente, se existirem compras que não foram registadas dentro do exercício a que respeitam, esta atuação implicará distorções no apuramento dos consumos.</p> <p>Da análise à conta de Compras de Matérias-primas, subsidiárias e de Consumo, podemos confirmar este tipo de incorreção, nomeadamente em relação a compras de 2012 que só foram refletidas contabilisticamente em 2013.</p> <p>Nestas condições, identificámos diversas faturas de 2012, do fornecedor Ouro Negro, no valor de cerca de 30 mil euros, relativas a fornecimentos de combustível.</p>	<p>Subavaliação do custo das Matérias Consumidas, por as faturas não serem registadas no período a que respeitam.</p>	<p>Assegurar a correta contabilização das faturas, ou seja, no ano e mês a que respeitam.</p>



9. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2012, totalizava, em termos líquidos, 76.743.609 euros, representando o principal ativo do Município. Esta rubrica, decompunha-se do seguinte modo:

Designação	Ativo Bruto (€)	Amortizações Acumuladas (€)	Valor Líquido (€)
Bens do domínio Público	94.604.522	52.255.936	42.348.586
Imobilizações Incorpóreas	-	-	-
Imobilizações Corpóreas	46.216.841	12.913.216	33.303.625
Investimentos Financeiros	1.091.398	-	1.091.398

Entre os procedimentos de auditoria realizados nesta área, destacamos os seguintes:

- O levantamento dos principais procedimentos e medidas de controlo interno que se encontram em funcionamento no Município e da sua consonância relativamente aos que se encontram estabelecidos na NCI e no POCAL;
- A obtenção de um ficheiro informático com o detalhe dos Bens do Domínio Público e do Imobilizado Corpóreo fornecido pelo Serviço de Património;
- A comparação entre os saldos do detalhe do ficheiro informático de Imobilizado e os respetivos saldos contabilísticos;
- O recálculo, por amostragem, das amortizações acumuladas e verificação da conformidade das taxas de amortização utilizadas face à legislação relativa ao Cadastro e Inventário dos bens do Estado (CIBE);
- A análise dos saldos de Imobilizado em Curso de Bens do Domínio Público e do Imobilizado Corpóreo e a razoabilidade da sua permanência nestas contas.

Em resultado do trabalho desenvolvido, pudemos concluir pela **existência de diversas deficiências e fragilidades relativamente à aplicação dos procedimentos e medidas de controlo interno** instituídos, assim como incorreções na determinação das dotações das amortizações, que dada sua importância e riscos que lhes estão associados, contribuem, em nosso entender, **para a falta de fiabilidade dos registos contabilísticos**. Seguidamente, damos nota dessas situações:

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
<p>9.1. Ficheiro de controlo de Imobilizado "versus" Contabilidade</p> <p>Em 31.12.11, registava-se entre o ficheiro de controlo e os saldos contabilísticos uma diferença, no valor global de 922.061 euros, tendo sido objeto de uma reserva às contas por parte do revisor oficial de contas do Município. Tal implica a subavaliação das dotações das amortizações, uma vez que estas são determinadas a partir do módulo da aplicação informática de gestão de Imobilizado.</p> <p>Em 2012, o trabalho de reconciliação desenvolvido pelos Serviços entre o imobilizado registado na</p>	<p>Controlo deficiente sobre os bens de imobilizado, dado que o ficheiro encontra-se desatualizado, com implicações na contabilização das amortizações do exercício (Subavaliação das dotações das amortizações).</p>	<p>Prosseguir com o trabalho de reconciliação entre o ficheiro de controlo e os saldos contabilísticos, de molde a que o Município possa conhecer com exatidão o seu imobilizado.</p>

Contabilidade, permitiu reduzir substancialmente as divergências existentes, sendo que a reserva deixou de vigorar na Certificação Legal de Contas. Neste exercício, as correções às amortizações acumuladas totalizaram 184.224 euros, por se ter concluído que respeitavam a exercícios anteriores (2003 a 2006), tendo sido relevadas em Resultados Transitados. Em 31.12.12, subsistiam ainda diferenças no Imobilizado bruto que ascendiam a 165.652 euros, as quais apresentam o seguinte detalhe por rubrica:

Designação	Contabilidade	Ficheiro	Diferença
Imobilizado corpóreo			
• Edifícios e outras construções	24.310.992	24.291.836	19.156
• Equipamento básico	3.715.201	3.692.086	23.115
Bens Domínio Público			
• Outras construções e infraestruturas	92.293.470	92.170.089	123.381

A leitura do quadro anterior, permite-nos concluir que o ficheiro de Imobilizado continuava desatualizado face aos saldos contabilísticos. Segundo entendemos, falhas de registo no ficheiro por parte do Serviço de Património, estão na origem desta deficiência, dado que os bens não são registados em ficheiro no momento da receção dos mesmos, mas tão-só quando a Contabilidade dá conhecimento das faturas ao Serviço de Património.

Importa sublinhar que, à data de realização do nosso trabalho de campo (agosto de 2013), esta problemática ainda permanecia por regularizar, tendo-se agravado a divergência então existente (200.648 euros).

9.2. Amortizações

As amortizações devem ser calculadas corretamente de acordo com a vida útil atribuídas aos bens, registadas no ficheiro de Imobilizado e contabilizadas. O cálculo das dotações das amortizações efetua-se no módulo de gestão de imobilizado, sendo posteriormente integradas na Contabilidade, a partir de um ficheiro criado para esse efeito.

Nos testes realizados, verificámos que é política contabilística do Município calcular as amortizações, segundo o método das quotas constantes, em regime de anuidade. Desta forma, no ano em que se verificar o início da utilização dos bens aplica-se a taxa anual do classificador geral do CIBE sem, no entanto, atender à data da entrada em funcionamento dos mesmos.

O CIBE recomenda como procedimento mais adequado a aplicação do regime por duodécimos, o qual possibilita no ano de aquisição ou do abate/alienação calcular corretamente as

A inexistência de uma base de dados com informação atualizada sobre todo o imobilizado não permite um controlo efetivo e acompanhamento do mesmo, para além de não garantir o cumprimento dos procedimentos previstos na NCI e no POCAL sobre esta matéria.

Contabilização da amortização não é iniciada a partir do período em que o bem começa a gerar benefícios económicos futuros para o Município.

Adotar o regime de amortizações por duodécimos, de molde a que a contabilização da amortização se inicie a partir do período em que o bem começa a gerar benefícios económicos futuros para o Município.



amortizações, aplicando a respetiva taxa, em função do número de meses que foram efetivamente utilizados.

Por outro lado, nos procedimentos e controlos a adotar nesta área, salientamos a extração de uma listagem de amortizações do ano e o acumulado, tendo em vista à verificação do cálculo das mesmas, numa base de amostragem, sobretudo em relação às rubricas onde se registaram variações entre exercícios.

No exercício findo em 31.12.12, a dotação das amortizações ascendeu 5.538.922 euros, tendo, em igual período do ano anterior, a quantia de 5.944.726 euros. Para a diminuição verificada nesta rubrica, de cerca de 406 mil euros, os Serviços de Contabilidade e do Património não dispunham de justificação, dado que não tem sido prática realizar aquele ponto de controlo. Segundo entendemos, o Serviço de Contabilidade limitava-se a integrar automaticamente na aplicação de Contabilidade (POCAL), a informação relativa à dotação das amortizações, obtida a partir do módulo de gestão de imobilizado, sem se assegurar da exatidão do cálculo das mesmas.

Com base nas taxas de amortização e nas datas de entrada em funcionamento dos bens do Imobilizado apresentados no ficheiro informático, efetuámos, por amostragem, o recálculo das amortizações acumuladas com referência a 31 de dezembro de 2012.

O trabalho realizado permitiu-nos constatar inexatidões no cálculo das amortizações acumuladas de alguns imóveis, com impactos significativos ao nível dos resultados do Município. Tal deveu-se ao facto de o módulo da gestão de imobilizado ter considerado para efeitos de cálculo das amortizações, a data em que os bens foram adquiridos e não a da entrada em funcionamento, o que, em alguns casos, é bastante anterior a esta, conforme se ilustra no quadro que se segue:

Designação	Data Entrada Funcionamento	Data de Aquisição
Edifício Paços do Concelho	31.12.2002	01.01.1879
Escola P 3 – Canto do Jardim	31.12.2002	01.01.1981
Biblioteca Municipal	31.12.2002	01.01.1991
Edifício Administrativo Zona Industrial	31.12.2002	01.01.1985
Mercado Municipal Almeirim	31.12.2002	01.01.1932
Cine Teatro	31.12.2002	04.11.1998

Deficiente controlo sobre o cálculo das amortizações, favorecendo a ocorrência de erros significativos na contabilização amortizações acumuladas e do valor líquido contabilístico dos bens. Nas Demonstrações financeiras, os imóveis encontram-se subavaliados, enquanto as amortizações acumuladas sobreavaliadas.

Proceder à análise e regularização destas situações, quantificando as amortizações por contabilizar e efetuando os ajustamentos considerados por necessários.



Relativamente a esta amostra, estimamos em cerca de 1,1 milhões de euros, o efeito de sobredeterminação que esta situação originou nas amortizações acumuladas, e consequentemente a subavaliação do mesmo montante, no valor líquido destes imóveis⁵. Dada a limitação de âmbito dos nossos exames, o apuramento global dos impactos desta incorreção nos bens imóveis deverá resultar de um trabalho exaustivo a efetuar pelos Serviços de Contabilidade e Património.

Por último, refere-se que o inventário do imobilizado inclui um bem de valor significativo com a atribuição indevida de uma taxa de amortização nula. Trata-se de uma obra designada por "Limpeza da Vala de Alpiarça", no valor atual de 831.712 euros. O POCAL e o CIBE determinam que, relativamente aos bens que tenham uma vida útil limitada, devam ser sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período. Afigura-se-nos que a falha detetada decorre da classificação atribuída à empreitada de limpeza e desobstrução do leito da Vala de Alpiarça, ou seja, "Zonas Verdes e de Lazer" que não está sujeita a qualquer depreciação. De acordo com a natureza dos trabalhos, poderia atribuir-se o código funcional correspondente a "Construções diversas – Outras", com a vida útil de 20 anos.

Bem sujeito a desgaste sem que esteja a ser recuperado o custo dessa depreciação (Subavaliação das amortizações e, consequentemente, sobreavaliação do valor líquido contabilístico do bem).

Proceder à análise e regularização desta situação, quantificando as amortizações por contabilizar e efetuando os ajustamentos considerados por necessários.

9.3. Política de capitalização

De acordo com o POCAL as despesas com ativos fixos subsequentes à sua aquisição, que compreendem os gastos com as grandes beneficiação e reparações de bens, só poderão ser capitalizadas se originarem benefícios económicos futuros para o Município, o que acontece quando a modificação no bem origina um aumento na sua vida útil para além do esperado inicialmente e, ou registe um incremento no seu valor.

O CIBE estabelece como critério financeiro, quando o montante da grande beneficiação ou reparação

⁵ Mapa resumo relativo ao recálculo das Amortizações Acumuladas e Valor Líquido Contabilístico

Designação	Amortizações Acumuladas			Valor Líquido Contabilístico		
	Contabilidade	Auditoria	Diferença	Contabilidade	Auditoria	Diferença
Biblioteca Municipal	327.652	188.394	139.258	365.188	504.448	-139.258
Escola P3 - Canto do Jardim	353.854	194.713	159.141	216.321	375.462	-159.141
Cine-Teatro	234.229	221.816	12.413	1.782.455	1.794.868	-12.413
Edifício Paços do Concelho	980.704	317.577	663.127	292.428	955.555	-663.127
Edifício Administrativo Zona Industrial (Lote 40)	222.491	106.335	116.156	121.229	237.385	-116.156
Mercado Municipal Almeirim	86.695	44.575	42.120	16.439	58.559	-42.120
			1.132.215			-1.132.215



ultrapassar 30% do valor patrimonial líquido do bem. Em 2012, os testes realizados aos aumentos do ano, revelaram a capitalização de pequenas despesas que não se enquadram no conceito de imobilização, pelo que deviam ter sido reconhecidas como custos extintos do exercício. No quadro abaixo, apresentamos alguns exemplos desta deficiência:

Nº/data Fatura	Fornecedor	Designação	Valor (€)
9106 16.01.12	Casa Rolamentos	Reparação válvulas de pressão	737
20120101	Alfrigo	Alteração da localização De Holle (apanha fumos)	271
161100297 22.12.11	Teletejo	Reparação 3 colunas no recinto do Mercado por vandalismo	2.287
23010 22.12.11	Eysa - Tesis	Substituição de lâmpadas em semáforos	3.011
1135/2012 03.09.12	André Neves Dias & Filhos	Materiais diversos - reparações em Escolas	1.226
152 22.12.11	Indústria de Alumínios, Lda.	Reparação de porta e janela da arrecadação - Parque Urbano Zona Norte	517
611 10.10.12	António Flausino	Pinturas interiores das paredes e teto do Auditório (Biblioteca Municipal)	7.188

9.4. Imóveis sem utilização funcional

Na sequência das alterações ao nível das instalações escolares, existem presentemente antigas escolas já encerradas que continuam a figurar no Imobilizado e a serem amortizadas como bens do ativo ainda em utilização. No quadro que se segue, indicam-se alguns exemplos, bem como o respetivo valor líquido contabilístico:

Designação	Valor Patrimonial Líquido (€)
Escola Barrões	101.744
Escola de S. José	104.504
Escola da Serra	120.885
Escola da Tapada	80.632

A manter-se no futuro a inoperacionalidade destes imóveis e conseqüentemente a não obtenção de benefícios económicos futuros pela sua utilização, o procedimento a adotar consiste em ajustar estes ativos através de uma amortização extraordinária.

9.5. Imóveis com instalações especiais

Na rubrica de "Edifícios e outras construções" figuram diversos imóveis afetas à atividade escolar em que os custos de construção compreendem instalações e equipamentos especiais (ex: Eléctricas, AVAC, Elevadores, etc.). A prática seguida tem sido a de aplicar a essas instalações a mesma taxa de

Capitalização indevida de custos no Imobilizado.

Rever os atuais procedimentos relacionados com o reconhecimento das despesas a capitalizar, tendo em conta o preconizado no CIBE e no POCAL.

Sobreavaliação destes ativos por terem deixado de gerar benefícios económicos futuros para o Município, através da sua utilização.

Recomendamos que os Serviços procedam ao levantamento integral destas situações e procedam à sua análise. Caso se confirme a sua não utilização funcional futura, deve equacionar-se a possibilidade de se promover o desreconhecimento destes ativos para o seu valor de realização, imputando a resultados, a desvalorização registada, através da contabilização de uma amortização extraordinária.

Subavaliação das amortizações, dado ter sido atribuído vida útil que não é consentânea com a natureza e desgaste funcional dos bens.

Aperfeiçoar os atuais procedimentos nesta matéria, devendo em relação às edificações segregar a parte construtiva das instalações

<p>amortização que foi atribuída para os trabalhos de construção civil, muito embora estes sejam compostos por materiais e tecnologias mais perduráveis.</p> <p>A título de exemplo, apresentamos o Centro Escolar de Fazendas de Almeirim, ao qual foi atribuído a vida útil de 80 anos, correspondente a uma taxa de amortização de apenas 1,25%. O custo inicial desta obra, no total de 1.732.930 euros, compreende um conjunto de equipamentos relacionados com a Segurança e Controlo de Incêndios, Instalações elétricas e de Telecomunicações, Ar condicionado, Aquecimento Central, Mobiliário Escolar, Material de hotelaria e Plantações, no valor global que ultrapassa os 250 mil euros.</p>		<p>e equipamentos especiais, de molde a permitir a aplicação de taxas apropriadas à duração funcional dos bens.</p> <p>Efetuar o levantamento destas situações e proceder às regularizações das amortizações, tendo em conta a nova vida útil desses equipamentos e instalações.</p>
<p>9.6. Subsídios ao Investimento</p> <p>Os subsídios associados à aquisição de ativos fixos são reconhecidos numa conta do passivo, com a designação em referência, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática, proporcionalmente às amortizações dos projetos subsidiados, como proveito do exercício durante a vida útil desses ativos.</p> <p>Segundo entendemos, a adoção deste critério iniciou-se somente em 2009, sendo que nos anos anteriores os subsídios eram reconhecidos integralmente nos resultados, no momento do seu recebimento.</p> <p>Em 31.12.12, a conta dos "Subsídios ao Investimento" (nº 27.4.5.1), apresentava o saldo de 6.356.788 euros. Dos subsídios recebidos foram imputados aos resultados de 2012, a quantia de 283.903 euros.</p> <p>Não obstante a materialidade do saldo em questão, não existia um controlo efetivo desta conta, dada inexistência de suporte documental adequado que justificasse, por projeto de investimento, os valores dos subsídios diferidos e os já reconhecidos em resultados.</p>	<p>Risco de os subsídios ao investimento não estarem a ser corretamente reconhecidos.</p>	<p>Reforçar o controlo do saldo da conta de "Subsídios ao Investimento", criando registos auxiliares que permitam dar a conhecer, por projeto de investimento, os valores dos apoios financeiros a especializar e os que foram reconhecidos em resultados.</p>
<p>9.7. Outras observações</p> <p>Ainda relativamente aos resultados obtidos nesta auditoria, devem ser realçadas outras questões que importam ter em consideração face às práticas e procedimentos preconizados no âmbito do POCAL e CIBE.</p> <p>9.7.1. Saldos das contas de Imobilizado em curso</p> <p>Do trabalho efetuado, verificámos que, no final do exercício de 2012, existem saldos em aberto que se mantinham sem alteração desde o ano anterior, o que pode indiciar atrasos na transferência dos bens</p>	<p>Deficiente controlo sobre os saldos sem movimento nas contas de imobilizado em curso.</p> <p>Possibilidade de não estarem a ser contabilizadas amortizações, devido a demoras nas transferências dos saldos para as contas de</p>	<p>Instituir procedimento de conferência regular das contas de Imobilizado em Curso que apresentem saldos sem movimento.</p> <p>Proceder à análise e regularização das situações identificadas.</p>

para o imobilizado firme. No quadro abaixo, indicamos essas situações:

Nº Conta	Designação	31.12.12	31.12.11
44.2.2.01.04	Escolas	11.395	11.395
44.5.3.05	Parques e Jardins	67.136	67.136
44.5.3.07	Captação e distribuição de água	9.975	9.975
44.5.3.10	Infra-estrut. distribuição energia elétrica	13.657	13.657

9.7.2. Titularidade dos imóveis

A inventariação dos imóveis pressupõe a existência de título de utilização válido e juridicamente regularizado que confirme a sua propriedade ou direito de uso.

No decurso dos testes realizados no Imobilizado, verificámos que, nalguns casos, os dados constantes das fichas de cadastro nem sempre eram suficientes à identificação dos imóveis, não indicando, nomeadamente os seguintes elementos:

- Confrontações;
- Caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação);
- Ano de construção das edificações;
- Inscrição matricial.

9.7.3. Inventariação dos bens do Imobilizado

Um dos pontos-chave da gestão e controlo dos bens móveis, reside na sua confirmação física e de que se encontram registados no ficheiro de Imobilizado. A concretização deste procedimento permite, não só o conhecimento exato da sua localização, a que Serviços estão afetos e os responsáveis pela sua custódia, mas também o estado de conservação, de molde a maximizar a eficácia e a eficiência quanto à utilização dos mesmos.

Segundo fomos informados, não eram realizadas inventariações regulares aos bens móveis existentes nos diversos Serviços Municipais. Presentemente, os bens só são conferidos fisicamente quando os Serviços adquirem novos bens de investimento. Nestes casos, o Serviço de Património coloca as etiquetas identificadoras nos bens adquiridos e procede também à conferência dos existentes, comparando os resultados com os elementos que constam da aplicação de gestão de Imobilizado e listagem dos bens existentes. Contudo, não existe evidência da execução deste procedimento, visto que não eram emitidos relatórios sobre o processo de inventariação.

Imobilizado Firme.

Risco de ainda existirem imóveis por registar em nome do Município, dado que o Serviço de Património não dispunha de informação apropriada ao controlo destas situações.

Deficiente controlo sobre os bens de Imobilizado, favorecendo a ocorrência de erros de registo e consequentemente nas Demonstrações Financeiras

O Serviço de Património deve dispor de informação detalhada e atualizada sobre a identificação dos imóveis, de molde a permitir o acompanhamento e controlo adequados sobre as situações a regularizar quanto à sua titularidade.

Recomendamos:

- A elaboração de um plano anual de conferências dos bens de Imobilizado, o qual deverá ser submetido à aprovação superior;
- A constituição de uma equipa que assegure as conferências físicas dos bens supervisionada pelo Serviço de Património;
- A emissão de relatórios sobre os resultados obtidos, propondo as regularizações a que houver lugar e o eventual apuramento de responsabilidades pelo desaparecimento dos bens, quando for o caso;
- A reconciliação dos resultados dos inventários com o registado na aplicação de gestão de Imobilizado e Contabilidade.



10. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO

O trabalho desenvolvido sobre esta matéria teve como objetivo verificar se os protocolos existentes entre o Município e outras entidades se encontravam adequadamente registados ao nível orçamental e patrimonial, e se não existiam responsabilidades por relevar associadas a este tipo de apoios concedidos. Para o efeito, a nossa análise incidiu sobre os protocolos abaixo enunciados, bem como as transferências, essencialmente de quotizações, efetuadas para uma das entidades pertencentes ao Grupo Municipal (CIMLT):

- Limpeza, manutenção e preservação da Vala de Alpiarça;
- Cooperação técnica e financeira com as Adegas Cooperativas de Almeirim e da Gouxá;
- Bombeiros Voluntários;
- Apoio ao desenvolvimento da atividade física regular (associações e clubes desportivos);
- CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
<p>10.1. Análise dos procedimentos atualmente instituídos</p> <p>Do conjunto de protocolos analisados, verificamos que os mesmos não foram previamente cabmentados, ou seja, antes da deliberação da Câmara Municipal.</p> <p>Por outro lado, após a aprovação deste Órgão, além de se manter o cabimento por realizar, também não foram, consequentemente, registados os compromissos associados a estes protocolos (idem, relativamente às transferências para a CIMLT).</p> <p>Em regra, a prática em vigor no Município passa por registar o cabimento, o compromisso, o processamento e o pagamento em simultâneo.</p> <p>Esta forma de atuação contraria o disposto no POCAL, na LCPA e na NCI.</p>	<p>✓ Ao nível orçamental Realização de despesas sem prévio cabimento e registo de compromisso e, consequentemente, sem reflexo, no momento oportuno e correto, nos Fundos Disponíveis.</p> <p>✓ Na vertente patrimonial Subavaliação dos custos e passivos, com influência no apuramento do endividamento líquido (subavaliação), para aferição do cumprimento do respetivo limite (risco de incumprimento).</p> <p>Nos números seguintes serão quantificados os impactos dos protocolos analisados.</p>	<p>Recomendamos que para todos os protocolos se passe a adotar os seguintes procedimentos:</p> <p>1º - Elaboração do pedido de cabimento antes da deliberação da Câmara Municipal;</p> <p>2º - Registo do compromisso relativo aos apoios a conceder pelo serviço de Contabilidade, sendo esta informada para o efeito, por exemplo, com o envio da cópia da deliberação de aprovação. Quanto aos protocolos plurianuais, deverão ser também registados os compromissos para exercícios futuros e verificados os condicionalismos da assunção de compromissos plurianuais (necessidade ou não de autorização da Assembleia Municipal);</p> <p>3º - Elaboração dos protocolos pelos Serviços, mas só após a confirmação do registo do compromisso;</p> <p>4º - Envio dos protocolos assinados à Contabilidade, para registo da obrigação, através de uma conta de "credores de transferências da autarquia".</p>



10.2. Análise de protocolos

Para nenhum dos protocolos identificados no quadro abaixo⁶ foi previamente efetuado o registo do cabimento e compromisso.

Apesar desta falha processual, o serviço de Contabilidade, após receção dos protocolos assinados, deveria ter efetuado tais registos, uma vez que existia um documento formal onde o Município reconhecia as suas responsabilidades perante terceiros, bem como dotação orçamental disponível para esse efeito.

No entanto, a Contabilidade apenas procedia ao registo do cabimento e compromisso aquando do pagamento dos duodécimos desses protocolos. Esta atuação obsta a um adequado acompanhamento do controlo orçamental (incluindo dos fundos disponíveis) e financeiro.

Relativamente às quotizações a liquidar à CIMLT, também no início de cada ano se devia ter procedido ao respetivo registo do cabimento e compromisso.

Com referência ao final dos anos de 2012 e 2011, identificámos na nossa amostra, que ficaram por registar verbas, nos montantes de 131.302,79 € e de 104.571,78 €, respetivamente.

Em resultado da nossa amostra apurámos no final de 2012:

✓ **Orçamentalmente**

Compromissos já assumidos mas não registados de cerca 131 mil euros (2011: 105 mil euros);

✓ **Patrimonialmente**

Subavaliação do passivo, dos custos do exercício e do valor do endividamento líquido, para efeitos de aferição do cumprimento do respetivo limite, nos montantes acima referidos;

✓ **Pagamentos em atraso**

Uma parte significativa dos valores em dívida ao Núcleo Ex-Marinheiros da Armada do Concelho de Almeirim, à Adegas Cooperativas da Goucha e à CIMLT configuram-se como pagamentos em atraso (vencidos há mais de 90 dias).

Ver recomendação anterior.

⁶ **Protocolos – Compromissos e obrigações não registados:**

Protocolo	2012	2011	Observação
Núcleo Ex- Marinheiros da Armada do Concelho de Almeirim	40.250,00	28.000,00	Duodécimos mensais dos anos de 2011 e 2012 (excepto o mês de junho 2012) (ainda não registados)
Adegas Cooperativas da Goucha	11.070,00	11.070,00	Última prestação do protocolo (maio/12) (ainda não registado)
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Almeirim	9.166,67	0,00	Duodécimo mês dezembro/12 (registado em janeiro/13)
Footkat - Escola de futebol e Karting	0,00	1.500,00	Duodécimo mês dezembro/11 (registado em janeiro/12)
União Futebol Clube Almeirim	0,00	3.106,50	Duodécimo mês dezembro/11 (registado em janeiro/12)
Associação Desportiva Fazendense	0,00	3.106,50	Duodécimo mês dezembro/11 (registado em janeiro/12)
Associação 20 Km Almeirim - Andebol	0,00	1.237,50	Duodécimo mês dezembro/11 (registado em janeiro/12)
Associação 20 Km Almeirim - Natação	0,00	1.125,00	Duodécimo mês dezembro/11 (registado em janeiro/12)
Associação 20 Km Almeirim - Ténis	0,00	525,00	Duodécimo mês dezembro/11 (registado em janeiro/12)
Associação 20 Km Almeirim - Atletismo	0,00	750,00	Duodécimo mês dezembro/11 (registado em janeiro/12)
CIMLT	70.816,12	54.151,28	Valores pendentes dos anos de 2008 a 2012, sendo que maior parte respeita a quotizações em atraso dos anos de 2011 e 2012
	131.302,79	104.571,78	

10.3. Apoios financeiros concedidos a Associações e Clubes Desportivos
O Município de Almeirim não dispõe de um regulamento relacionado com os apoios e subsídios atribuídos no âmbito do associativismo, nomeadamente, na componente desportiva.

Em reunião realizada a 17 de setembro de 2012, foram aprovados os protocolos de apoio ao desenvolvimento da atividade física regular para o ano desportivo 2012/2013, que ascendem a cerca de 220 mil euros.

A análise de alguns desses protocolos, revelou que as entidades para beneficiarem dos apoios devem cumprir um determinado plano desportivo. Contudo, são omissos relativamente à documentação a entregar para a verificação da prossecução dos planos, bem como a possibilidade do Município poder efetuar auditorias nas diversas entidades para validação do cumprimento dos planos acordados.

Constatámos que existem diversas entidades beneficiárias deste tipo de apoios que não entregam, quer o plano de atividades, quer os relatórios e contas, relativos aos últimos dois anos.

Outra questão relacionada com esta matéria prende-se com o facto de **estes tipos de apoios deverem ser objeto de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo**, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, e não titulados apenas por protocolos, como atualmente acontece.

Salientamos que este diploma define, ao nível desportivo, as diversas matérias associadas à atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, por parte do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

Não se encontram formalmente definidos os critérios de atribuição e monitorização dos apoios concedidos.

O não envio por parte de algumas entidades dos planos de atividade e relatórios e contas dificulta um adequado acompanhamento sobre a real atividade realizada pelas mesmas.

Recomendamos a elaboração de um regulamento nesta área que aborde, entre outras, as seguintes questões:

- ✓ Orçamento anual para cada tipo de apoios;
- ✓ Requisitos de acesso;
- ✓ Critérios e fórmulas de cálculo dos apoios a conceder;
- ✓ Incumprimentos pelas entidades e respetivas consequências;
- ✓ Auditorias a realizar pelo Município.

Recomendamos que os apoios concedidos a estas entidades passem a ser formalizados através da realização de contratos-programas de desenvolvimento desportivo, nos termos da legislação em vigor.

11. CUSTOS COM O PESSOAL

A ação de auditoria nesta área teve como principal objetivo avaliar a qualidade dos procedimentos e controlos instituídos ao nível da **Gestão Administrativa de Recursos Humanos** e concluir sobre a adequação dos mesmos face às melhores práticas nesta área, dada a importância dos meios envolvidos e custos despendidos com esta rubrica. Em consequência, o âmbito dos trabalhos realizados passaram pela avaliação do sistema de controlo interno ao nível:

- Normas e Regulamentos existentes;
- Processamento de remunerações;
- Gestão e controlo de assiduidades e pontualidades;
- Integração de sistemas de informação.

Seguidamente elencamos **diversas fragilidades ao nível do sistema de controlo interno**, que dadas as suas características poderão concorrer para existência eventuais de erros e/ou omissões no processamento de vencimentos. A inexistência de controlos independentes durante as fases que constituem o processo de vencimentos (ausência de segregações de funções) contribui para um aumento significativo dos riscos associados a esta área.

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
<p>11.1. Regulamento Recursos Humanos O Município de Almeirim não dispõe de um manual de procedimentos relativo à gestão de recursos humanos.</p> <p>Os principais normativos existentes e que tratam apenas alguns dos assuntos relacionados com esta área são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Norma de Controlo Interno; ✓ Normas de utilização do cartão de ponto, que remonta ao ano 1995. <p>Mesmo ao nível destes, apurámos deficiências quanto à sua aplicação, destacando-se pela sua importância a inexistência de segregação de funções em algumas das fases associadas ao processamento de vencimentos, contrariando o previsto na Norma de Controlo Interno.</p>	<p>A inexistência de um manual de procedimentos na área dos recursos humanos não permite garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um tratamento apropriado e uniforme de todas as operações, visando o desenvolvimento das suas atividades de forma eficaz, eficiente e com qualidade; • A exatidão na recolha, tratamento e processamento de toda a informação de suporte às atividades de administração de pessoal e ao processamento e pagamento de remunerações; • A prevenção de ilegalidades e minimização dos principais fatores de riscos e erros. 	<p>Recomendamos que seja elaborado um manual de procedimentos que aborde, entre outros, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Organização interna (definição de funções); ✓ Dados mestre do sistema; ✓ Controlo de Tempos; ✓ Processamento de vencimentos; ✓ Subsídios, abonos, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros suplementos remuneratórios; ✓ Seguros; ✓ Informação de gestão; ✓ Orçamento de custos com o pessoal; ✓ Formação; ✓ Avaliação de desempenho (SIADAP). <p>Recomendamos que seja atualizado o regulamento interno de horário de trabalho e controlo de assiduidade, o qual deverá ser do conhecimento de todos os funcionários do Município.</p>



11.2. Processamento de remunerações
O Serviço de Recursos Humanos encontra-se atualmente dotado de 4 funcionários.

Algumas das principais etapas associadas ao processamento de vencimentos são exclusivamente efetuadas apenas por um desses trabalhadores, a saber:

- ✓ Introdução e atualização do cadastro individual;
- ✓ Registo de faltas/dias de férias a descontar;
- ✓ Processamento de vencimentos;
- ✓ Processamento de ajudas de custo e horas extraordinárias;
- ✓ Conferência dos valores processados.

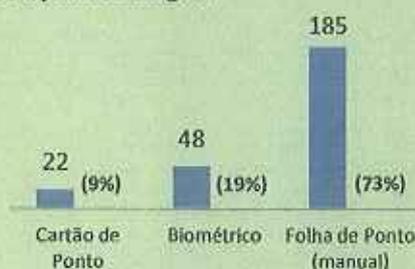
A concentração de funções associadas ao processamento de vencimentos num único funcionário, acrescido de não existirem controlos independentes aumenta substancialmente o risco, nomeadamente de não deteção de erros.

Recomendamos que sejam implementadas medidas tendo em vista garantir-se um dos princípios fundamentais do controlo interno, a segregação de funções, nomeadamente que:

- ✓ As tarefas relacionadas com o processamento de vencimentos devem ser repartidas por mais do que um funcionário;
- ✓ Seja assegurado que os colaboradores executantes das operações de conferência, não sejam os mesmos que preparam os "inputs" e os inserem em sistema (aplicação Pessoal);
- ✓ Exista evidência dos controlos realizados.

11.3. Gestão e controlo de assiduidades e pontualidades

No final do ano, o Município dispunha de um efetivo de cerca de 255 trabalhadores, cuja gestão e controlo de assiduidades e pontualidades era processada de forma diversa, conforme se explicita a seguir:



Da leitura deste gráfico, conclui-se que para a grande maioria dos colaboradores (73%) o controlo de efetividades realizava-se ainda por intermédio de um sistema manual que, pelas suas características, não permite ao serviço de pessoal exercer eficientemente a sua ação de supervisão, ou seja, aferir da autenticidade das presenças registadas e sua pontualidade.

Analisando, por amostragem, cada uma destas formas de controlo e registo, destacamos:

A existência de diversas formas de controlo de assiduidade no Município, sendo a grande maioria realizada através de folhas de ponto manuais, não promove a equidade no tratamento das presenças entre os trabalhadores.

Esta inconsistência também contribui para uma menor eficácia e eficiência no controlo dos tempos que cada funcionário efetivamente esteve no serviço e conseqüentemente na sua produtividade e abonos processados.

Recomendamos que se uniformize o sistema de controlo de assiduidade e pontualidade, aos locais do Município que ainda não disponham do sistema de registo automático de presenças (Biométrico).

Consideramos que a gestão e controlo de assiduidade e pontualidade por intermédio de livros ou folhas de ponto, deve revestir-se de natureza residual, dado que se trata de um mecanismo pouco fiável e suscetível de não garantir a correta informação sobre as presenças dos trabalhadores abrangidos por este sistema manual.

Recomendamos que seja elaborado um plano de ação, para inverter a situação atual, passando o sistema biométrico a figurar como a principal forma de gestão e controlo das assiduidades e pontualidades.

✓ **Cartão de Ponto**

O registo da assiduidade através do cartão de ponto apenas está a ser efetuada por 22 funcionários que estão alocados ao Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim.

Contudo, estes registos não são enviados para o serviço de recursos humanos. A informação facultada respeita à folha de ponto manual, onde são meramente indicados os dias em que o trabalhador esteve presente. Nesses registos manuais não eram anotadas diariamente as horas de entrada e saída, em cada um dos períodos, uma vez que as próprias folhas de ponto não contemplavam campos específicos para esse efeito.

✓ **Registo Biométrico**

Dos funcionários que estavam a utilizar este sistema (48), a grande maioria respeita aos que exercem funções nos Paços do Concelho.

Analisando, por amostragem, os mapas de assiduidade retirados do sistema, verificamos que, em regra, sempre que existem falhas em duas ou mais picagens, o serviço de recursos humanos procede à sua análise.

Contudo, quando apenas falta uma das picagens, não é efetuada qualquer análise sobre a razão das mesmas.

Por outro lado, também não estão a ser exercidos controlos no que concerne à pontualidade, apesar de existirem funcionários que sucessivamente se atrasam nas suas entradas ao serviço.

✓ **Folha de Ponto (manual)**

Sendo esta a forma de registo que menos garantias proporciona ao nível da gestão e controlo da assiduidade e pontualidade, é no entanto aquela que abrange a maior parte dos trabalhadores do Município. Como já referimos as folhas de ponto indicam meramente os dias em que os funcionários estiveram presentes, não existindo registo das horas de entrada e saída, por períodos do dia.

Impossibilidade de se exercer um controlo de supervisão sobre as pontualidades e tempos efetivamente trabalhados, dada a ausência de indicação das horas de marcações diárias.

Risco de existirem ausências ao trabalho em determinados períodos do dia que não são registadas.

Incumprimento do previsto na Norma de 1995 em vigor, que refere o seguinte:

"A tolerância de 10 minutos, no início das manhãs e das tardes, continuará a existir para ser utilizada a título excepcional pelos funcionários. Se usado sistematicamente pode ser objeto de observação superior."

Impossibilidade de se exercer um controlo de supervisão efetivo sobre as pontualidades e tempos efetivamente trabalhados sobre a maioria dos funcionários do Município, dado a ausência de indicação das horas de marcações diárias.

Recomendamos que, enquanto não forem uniformizados os sistemas de controlo, os funcionários que atualmente registam a sua assiduidade através de cartão de ponto, passem a anexar essa informação à folha de ponto manual que atualmente é enviada aos recursos humanos. Tal permitirá aferir não só a assiduidade, mas também a pontualidade, o que atualmente não acontece.

Recomendamos que se passe a analisar toda a informação constante nos mapas de assiduidade extraídos do sistema.

Recomendamos que seja nomeado um funcionário que execute as tarefas associadas ao controlo de presenças e pontualidade, o qual não deverá efetuar processamento de vencimentos (segregação de funções).

Relativamente às folhas de ponto manuais, recomendamos a elaboração de regras específicas, de molde a assegurar que a assiduidade e a pontualidade do trabalhador é correta e corresponda à realidade. Entre os procedimentos a adotar, deve contemplar-se, por exemplo, os seguintes aspetos:

		<ul style="list-style-type: none"> • Colocação e guarda dos livros/ folhas de ponto junto dos responsáveis de cada um dos serviços; • Registos diários de horas de entrada e saída; • Envio atempado (ex: semanal) das folhas de ponto ao Serviço de RH, para uma melhor gestão e controlo de assiduidade e pontualidade; • Verificação, sem aviso prévio, por parte desse Serviço de que os registos de presença estão a ser efetuados diariamente nos livros/folhas de ponto.
<p>11.4. Integração de sistemas informação</p> <p>A interligação da informação das aplicações que fazem parte do processo de gestão de vencimentos, constitui um dos principais procedimentos do sistema de controlo interno dos RH, visto que não só possibilita a redução de eventuais erros e fraude, dada a diminuição da intervenção manual, como também aumenta a eficiência do próprio processo em si.</p> <p>No que respeita aos sistemas de informação, verificámos que é insatisfatório o atual nível de integração das aplicações que suportam o processamento de vencimentos, porquanto a aplicação de gestão de RH não possui um interface que permita a transferência automática dos dados sobre as efetividades dos trabalhadores abrangidos pelo sistema de controlo biométrico.</p>	<p>Risco de ocorrerem erros de recolha manual de dados e risco de fraude.</p>	<p>Recomendamos que se promova a criação de um mecanismo que possibilite a integração automática de dados constantes da aplicação de assiduidades na aplicação de processamento de vencimentos, de molde a diminuir o atual nível de intervenção humana.</p>

12. RECEITAS MUNICIPAIS

Testámos os procedimentos e controlos de alguns sub-processos associados a esta área. Em resultado do trabalho efetuado, **identificámos diversas fragilidades no sistema de controlo interno**, quer ao nível da contabilização, mas também no controlo e cobrança das receitas, que apresentam limitações à garantia de registo e entrega da plenitude das receitas. São exemplo disso, as seguintes fontes de receita:

- **Prestação de Serviços** – Resíduos sólidos;
- **Rendas e alugueres** – Concessão do centro de corte e fabrico de enchidos tradicionais de Almeirim;
- **Impostos e Taxas** - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT);
- **Transferências e subsídios obtidos** - Transferências relativas à gestão do pessoal não docente (DREL);
- **Proveitos e ganhos extraordinários** – Gestão de refeições escolares.

No quadro abaixo damos conta das principais situações identificadas nesta área:

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
<p>12.1. Resíduos sólidos Temática já analisada no ponto 3.3. do presente relatório (Águas do Ribatejo).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Receitas por registar de aproximadamente 33 mil euros; ✓ Impossibilidade do Município poder validar internamente este tipo de receitas, que no ano de 2012 atingiriam cerca de 620 mil euros; ✓ Inexistência de controlo por parte do Município sobre os valores não cobrados. 	Ver nº 3.3. do relatório
<p>12.2. Concessão do centro de corte e fabrico de enchidos tradicionais de Almeirim No mês de agosto de 2012, foram faturadas à ENCHERIM – Cooperativa Agrícola de Produtores de Enchidos de Almeirim, as rendas dos anos de 2010 e 2011, referente à concessão acima enunciada, nos montantes de 4.326,40 euros e 4.107,75 euros, respetivamente. À data de emissão do nosso relatório, estas rendas ainda não tinham sido liquidadas por aquela Cooperativa Agrícola. Para validação dos valores faturados, solicitámos aos serviços a base de cálculo dos valores debitados. Esta informação ainda não foi disponibilizada, o que impediu a sua validação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Processamento da faturação com atrasos significativos (rendas 2010 e 2011 apenas faturadas em 2012); ✓ Rendas de 2012 ainda por processar; ✓ Valor das rendas de 2010 e 2011 ainda permaneciam por cobrar (passado 1 ano); ✓ Dificuldades dos Serviços em validar os montantes faturados. 	<p>Recomendamos que se passe a exercer um efetivo controlo sobre todas fontes geradoras de receitas do Município, de molde a garantir que estas são registadas e cobradas em tempo oportuno, bem como se os valores faturados estão de acordo com o contratualizado.</p> <p>Relativamente aos atrasos verificados na recuperação de diversas fontes de receitas do Município, deverá ser equacionado a afetação de um funcionário com atribuições de funções na área das cobranças.</p>

<p>12.3. Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis</p> <p>As receitas provenientes deste imposto registam um decréscimo significativo entre os exercícios de 2011 (1.931.520€) e o de 2012 (153.155€). Segundo entendemos, esta evolução desfavorável deveu-se a uma verba recebida, em agosto de 2011, no montante de 1.533.261 euros, em que uma parte significativa da mesma está a ser devolvida, desde abril de 2012, através da cativação, por parte da Autoridade Tributária, das receitas mensais a que a Autarquia teria direito.</p> <p>Com referência a junho de 2013 e segundo informação disponibilizada por aquela Autoridade, ainda estariam por regularizar, cerca de 350 mil euros.</p> <p>Salienta-se que o Município não dispõe de qualquer documentação de suporte que justifique estas operações realizadas pela Autoridade Tributária.</p> <p>Esta falta de informação estende-se às receitas provenientes de impostos liquidados e cobrados pelo Estado, uma vez que os documentos obtidos não contêm o detalhe suficiente ao controlo das mesmas. Nestes casos, a Autarquia limita-se a registar a receita com base na informação sobre os valores globais que lhe são transferidos.</p>	<p>Impossibilidade do Município poder validar a adequacidade das operações relacionadas com a liquidação, cobrança e restituição de impostos efetuadas diretamente pelo Estado.</p> <p>Este caso em concreto, revelou-se prejudicial para a edilidade, porquanto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Do valor de IMT recebido em 2011, o Município liquidou um conjunto de responsabilidades perante terceiros, que assim deixou de as candidatar ao PAEL; ✓ Atualmente não está a obter qualquer receita deste imposto, deixando de ter há vários meses uma fonte de rendimentos que lhe permita fazer face a alguns dos seus compromissos. 	<p>Recomendamos que o Município, através do seu Gabinete Jurídico, efetue um pedido de esclarecimento à Autoridade Tributária, relativo aos motivos que estiveram na base da transferência de um avultado valor em agosto de 2011 e posteriormente à restituição do mesmo.</p> <p>De salientar que o artigo 11º da Lei das Finanças Locais prevê que os Municípios tenham acesso à informação atualizada dos impostos municipais e da derrama, liquidados e cobrados, quando essa liquidação e cobrança seja assegurada pelos serviços de Estado. A obtenção desses elementos, permite a confirmação da correção dos montantes efetivamente recebidos no Município.</p>
<p>12.4. Transferências relativas à gestão do pessoal não docente (DREL)</p> <p>No âmbito de um contrato outorgado, em 2008 com o Ministério da Educação, foi transferido para o Município um conjunto de competências e atribuições em matéria de educação, designadamente ao nível da gestão de pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar. Cabe ao Município a gestão deste tipo de recursos, recebendo em contrapartida o montante equivalente aos vencimentos destes funcionários e respetivos encargos sociais.</p> <p>As verbas transferidas pela DREL em 2012, para fazer face a este tipo de encargos, ascenderam a cerca de 860 mil euros. Contudo, não tem sido prática confirmar a correção dos valores transferidos pela DREL, isto é, se os montantes recebidos correspondem de facto aos encargos suportados com estes funcionários.</p>	<p>Inexistência de controlo efetivo sobre este tipo de receitas, podendo as transferências realizadas pela DREL encontrarem-se sobre ou subdeterminadas face aos encargos do Município com o pessoal não docente.</p>	<p>Recomendamos que a Divisão de Educação conjuntamente com o de Recursos Humanos passe a validar as transferências mensais efetuadas pela DREL. Para o efeito, deverão ser pedidos todos os esclarecimentos tidos por convenientes a esta entidade, de molde a exercer-se um efetivo controlo sobre este tipo de receitas e consequentemente avaliar-se o impacto deste contrato nas contas do Município (despesas vs receitas).</p>

Dada a informação atualmente prestada por aquela Direção Regional limitar-se apenas aos valores brutos transferidos, foi solicitado a este organismo do Estado, o detalhe do valor recebido, por trabalhador, relativo ao mês de dezembro de 2012, com vista a confrontar esses elementos com os valores de vencimentos processados nesse mês pelo Município.

Até à data de emissão do presente relatório, essa informação ainda não nos tinha sido disponibilizada, o que impediu a sua validação.

12.5. Gestão refeições escolares

Este tipo de receitas está associado à quota-parte das refeições escolares que os encarregados de educação suportam durante o ano letivo. Apurámos que a gestão desta atividade recorre-se de uma aplicação autónoma que não se encontrava integrada na aplicação de contabilidade (POCAL). Relativamente a essa aplicação, verificamos ainda o seguinte:

- ✓ É o serviço de informática que emite uma parte substancial da faturação no POCAL, muito embora esta não seja, por regra, uma das suas atribuições, dada a natureza deste serviço de apoio;
- ✓ O registo destes proveitos efetua-se apenas no momento da sua cobrança e não quando os valores são faturados, encontrando-se por contabilizar, no final do ano, receitas de aproximadamente 9 mil euros;
- ✓ Inexistência de conferências pelo serviço de contabilidade, dada esta atividade ser gerida numa aplicação paralela;
- ✓ A contabilização da receita cobrada está a ser processada numa conta de proveitos e ganhos extraordinários, quando deveria estar evidenciada na rubrica de prestação de serviços.

Assinalamos ainda que as receitas associadas às atividades das Piscinas Municipais e Espaços Desportivos, também se encontravam na mesma situação, ou seja, baseava-se numa aplicação de gestão não integrada no POCAL.

Risco de não existir um adequado registo e controlo das receitas processadas em sistemas paralelos que não estejam integrados automaticamente na aplicação POCAL. Duplicação do trabalho administrativo.

No final de 2012, encontravam-se por registar receitas, de aproximadamente 9 mil euros.

Recomendamos que se estude a possibilidade de integração automática da informação existente nos vários módulos associados à receita no da contabilidade.

Caso não seja possível, deverão ser alterados os procedimentos atualmente em vigor, de molde a salvaguardar que:

- ✓ A faturação é integralmente processada no POCAL e não apenas no momento do seu recebimento;
- ✓ A emissão da faturação deixe de ser processada pelo serviço de informática, passando para um dos setores do serviço financeiro;
- ✓ A evidenciação do esforço de cobrança realizado sobre os valores em dívida e quando necessário se proceda à contabilização das provisões necessárias.

Recomendamos que as receitas associadas às refeições escolares deixem de figurar na rubrica de proveitos e ganhos e extraordinários.

13. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A auditoria aos procedimentos instituídos ao nível dos Sistemas de Informação teve como principal objetivo o conhecimento das aplicações informáticas atualmente existentes no Município, bem como a avaliação dos controlos existentes sobre os acessos lógicos nalgumas dessas aplicações.

No quadro abaixo, reflete os principais problemas identificadas nesta área:

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
<p>13.1. Inexistência de normas e procedimentos escritos que incluam as principais políticas e estratégias de proteção/segurança da informação, que devem abordar, entre outros, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Definição do perfil dos utilizadores; ✓ Revisão regular dos acessos atribuídos aos utilizadores; ✓ Regras de criação das "passwords" e periodicidade de mudança das mesmas; ✓ Prazo para a realização de cópias de segurança, bem como os locais onde serão guardadas; ✓ Restrição de acessos físicos aos servidores. 	Ver números seguintes.	Recomendamos a criação de normas e procedimentos escritos de utilização, quer ao nível dos colaboradores do Serviço de Informática, quer em relação aos utilizadores em geral, de molde a reforçar a segurança e a proteção da informação (dados e programas).
<p>13.2. Existência de aplicações de gestão no Município cujo grau de utilização, atribuído pelo serviço de informático, é diminuto⁷.</p>	Investimento em aplicações informáticas (aquisição /licenças/contrato de manutenção anual), das quais o Município não está atualmente a retirar os adequados benefícios, nomeadamente, através da sua utilização.	Recomendamos que se proceda a uma análise da relação custo vs benefício, que possibilite a tomada de decisão sobre manutenção ou não, destas aplicações.
<p>13.3. Da análise aos funcionários que tinham acesso às aplicações de recursos humanos, património e</p>		

⁷ Exemplos de aplicações pouco/não utilizadas

Referência	Descrição	Utilização
OBM	Obras Municipais	Pouco utilizada
ARM	Aprovisionamento	Não utilizada
MAQ	Gestão de Máquinas e Viaturas	Pouco utilizada
PCE	Contratação Pública	Não utilizada
SAD	Gestão e Avaliação Desempenho	Não utilizada
Faturação contribuintes	Faturação contribuintes	Não utilizada
SigmaDoc e Sigmaflow	Gestão documental	Não utilizadas



<p>contabilidade, bem como os perfis de acesso que lhes foram atribuídos, destacamos as seguintes situações:</p> <p>✓ Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os funcionários do serviço possuem perfil de "Administrador de sistema"; - Anterior responsável pela contabilidade e um técnico da Medidata que, em tempos de formação no Município, também permanecem com o perfil de "Administrador de sistema". <p>✓ Gestão de Imobilizado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anterior responsável pela contabilidade, um ex-funcionário e um técnico que atualmente está na área dos seguros, ainda continuavam com o perfil de "Administrador de sistema". <p>✓ POCAL (contabilidade)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anterior responsável pela contabilidade e responsável pela seção das taxas ainda mantinha o perfil de "Administrador de sistema". 	<p>O perfil de "Administração de sistema" permite aos funcionários efetuar todo o tipo de alterações nas aplicações. Por exemplo, ao nível do serviço de recursos humanos é possível alguém com este perfil atribuído executar operações que vão desde a criação de novos trabalhadores em sistema, como proceder a todo o tipo de modificações e eliminação de dados (ex: alteração das remunerações base).</p> <p>Neste sentido, existe o risco de se efetuarem alterações nas várias aplicações por funcionários que na realidade não tem permissões para tal.</p>	<p>Recomendamos que se implemente o procedimento de análise regular dos perfis de acesso às aplicações atribuídos, sendo que estes perfis devem apenas possibilitar a execução das tarefas que estão adstritas a cada funcionário.</p> <p>Recomendamos que seja criado um documento próprio que formalize os pedidos de atribuição de perfis e posteriores atualizações, devendo o departamento informático constituir um arquivo dessas permissões, que possibilitará um posterior controlo dessas situações.</p>
<p>13.4. Os acessos às aplicações efetuam-se através de um "login" e de uma "password". A criação das "passwords" não exige que as mesmas contenham um número mínimo de caracteres, nem que sejam alteradas periodicamente.</p>	<p>Risco de uso indevido de "login's".</p>	<p>Recomendamos que se estabeleçam regras para a criação das "passwords", bem como à alteração periódica das mesmas.</p>

14. OUTRAS SITUAÇÕES RELEVANTES IDENTIFICADAS

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
<p>14.1. Contabilidade de custos O Município de Almeirim ainda não tem implementado um Sistema de Contabilidade Analítica de Custos, contrariando o previsto no POCAL.</p>	Inexistência de um importante instrumento de gestão financeira, nomeadamente, para o apuramento do custo das várias atividades desenvolvidas pelo Município (custos por funções) e para a determinação dos custos subjacentes à fixação das tarifas e dos preços.	Recomendamos que se equacione a implementação do sistema de contabilidade de custos.
<p>14.2. Prestação de contas semestrais O Município não tem preparado contas intercalares (semestrais), sendo este, em nosso entender, um importante instrumento de gestão, dado possibilitar a avaliação do desempenho do Município com maior regularidade.</p> <p>Independentemente da preparação, ou não, de contas semestrais pelo Município, a LFL estipula, desde janeiro de 2007, que compete ao ROC do Município remeter semestralmente ao órgão deliberativo informação sobre a situação económica e financeira do Município.</p> <p>Segundo entendemos, tal informação não tem sido preparada pelo ROC do Município e, conseqüentemente, não apreciada pela Assembleia Municipal.</p>	Risco de incumprimento do previsto na LFL.	<p>Recomendamos que o Município passe a preparar contas semestrais, que apesar de não serem elaboradas com a mesma profundidade das anuais, poderão revelar-se como um importante instrumento de apoio à gestão.</p> <p>Recomendamos que passe a ser solicitado ao ROC do Município a informação semestral que o mesmo deve preparar nos termos da LFL, para apreciação em reunião da Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal.</p>
<p>14.3. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e de infrações conexas) O Município satisfaz a recomendação proferida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, acerca da elaboração deste tipo de documentos por parte das entidades gestoras de dinheiros, valores e patrimónios públicos.</p> <p>Contudo, no que diz respeito à monitorização, fomos informados de que não tinham sido ainda realizadas quaisquer ações de validação e avaliação da gestão dos riscos.</p>	Não estão a ser realizadas auditorias de acompanhamento, monitorização e revisão dos riscos previamente identificados no plano e concluir da eficácia das medidas adotadas, em termos da sua mitigação ou eventualmente da necessidade de serem revistas.	Recomendamos que se pondere a possibilidade de se implantar a função de Auditoria Interna que deverá apoiar o Executivo Municipal na identificação e avaliação das atividades de risco contempladas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, assim como da eficiência e eficácia dos controlos implementados e na formulação de recomendações, com vista à melhoria do processo de governação do Município.



ANEXOS



ANEXO I – CIRCULARIZAÇÃO DE FORNECEDORES

Nº Entidade	Designação	Saldo Município 31.12.2012	Saldo Fornecedor 31.12.2012	Diferença entre saldos	Responsabilidades não registadas 2012	Responsabilidades não registadas 2011
3167	2045 Empresas Segurança	738,00	6.027,00	5.289,00	5.289,00	5.289,00
2819	A.R. Montalvo & Associados	0,00	0,00	0,00	0,00	15.498,00
1297	Adelino de Oliveira	0,00	6.556,70	6.556,70	1.266,55	5.620,08
3321	AEF – Ass. Ensino Formação	0,00	51.720,00	51.720,00	0,00	51.720,00
417	Agrovinal	5.797,89	10.981,96	5.184,07	3.559,23	4.739,58
2784	Alfrigo	0,00	364,39	364,39	364,39	0,00
14	Almeida & Companhia	12.642,47	13.890,51	1.248,04	1.247,44	182,75
23	Almilcar Ribeiro Amado	338,65	265,20	-73,45	306,10	0,00
2749	Andrela Cristina Laudacias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3316	Antonio Manuel Tome	0,00	1.991,70	1.991,70	0,00	11.834,90
2808	AR - Aguas do Ribatejo	0,00	124.846,02	124.846,02	124.846,02	76.906,18
2710	Arciteg	0,00	2.507,55	2.507,55	2.507,55	1.003,02
287	Armazens Beco rodrigues	827,96	1.299,27	471,31	471,31	0,00
3376	Arquijardim	369,00	2.058,10	1.689,10	1.689,10	0,00
2869	Asibel	0,00	412,38	412,38	412,38	0,00
186	Augusto Carmo Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.473,00
13	Banfer-Bandurra & Ferreira	871,08	871,08	0,00	0,00	0,00
164	Barbot	8.422,55	8.481,67	59,12	0,00	488,21
3307	Biodesign	6.027,00	6.027,00	0,00	0,00	0,00
78	Borrego Leonor & Irmão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3248	Bricantel	2.859,75	2.859,75	0,00	0,00	0,00
509	Brisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2671	Buzlos	8.807,83	15.282,98	6.475,15	3.383,66	0,00
152	Cabena	383,02	383,02	0,00	0,00	0,00
3178	Campos Móvel	3.500,43	3.500,43	0,00	0,00	0,00
3207	Canico & Fernandes	0,00	555,66	555,66	555,66	0,00
2818	Cannon	0,00	669,26	669,26	669,26	334,63
356	Carlota & Piedada	36,90	293,71	256,81	256,81	0,00
2731	Cegelec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	Chemtec	0,00	935,42	935,42	935,42	0,00
3349	Chemzy	2.189,40	2.499,36	309,96	309,96	0,00
211	CiBloco	6.206,13	14.728,40	8.522,27	8.522,27	0,00
3380	Comediantes Lisboa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3284	Construções J.J.R. & Filhos	73.230,31	73.230,31	0,00	0,00	0,00
1650	Construções Torrão	7.600,45	7.600,45	0,00	0,00	0,00
3033	Construlink	1.784,75	1.784,75	0,00	0,00	0,00
455	Corte e Quilagem	691,33	691,33	0,00	0,00	0,00
3292	Demorvaur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Desinfecções Sul Tejo	2.393,58	2.393,58	0,00	0,00	4.169,70

Relatório de Auditoria ao Município de Almeirim 2012

Nº Entidade	Designação	Saldo Município 31.12.2012	Saldo Fornecedor 31.12.2012	Diferença entre saldos	Responsabilidades não registadas 2012	Responsabilidades não registadas 2011
2820	Digital Solution	11.061,20	13.331,62	2.270,42	2.270,42	2.172,20
308	Eco-edifica	0,00	0,00	0,00	0,00	113.218,04
1991	Ecoleziria	114.628,29	325.444,14	210.815,85	210.815,85	436.189,73
3298	EDP Comercial	11.393,31	34.814,46	23.421,15	23.421,15	6.556,55
51	EDP Serviço Unversal	8.062,62	59.774,04	51.711,42	51.711,42	0,00
467	Electrodomesticos Serra	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
330	Electrotejo	7.741,44	7.741,44	0,00	0,00	5.368,80
3161	Engbullt	0,00	0,00	0,00	0,00	54.176,11
2032	ENOR	935,32	1.074,47	139,15	139,15	139,15
3175	Equação de Talentos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.496,90
280	Equitejo	0,00	1.349,46	1.349,46	1.349,46	691,13
3400	Escala Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3200	Estoril Monte	23.090,10	23.090,10	0,00	0,00	0,00
2735	Exaclean Portugal	7.539,78	10.571,06	3.031,28	2.691,96	986,75
3272	Expocertame	1.523,80	1.480,60	-43,20	0,00	0,00
3300	Extinflre	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852,99
2330	Extruplas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	Fabrigimno	479,70	836,40	356,70	356,70	0,00
2571	Factor Ar	0,00	2.741,05	2.741,05	2.741,05	1.345,55
2849	Farmácia Barreto do Campo	0,00	4.939,87	4.939,87	474,11	474,11
2745	Filipa Maria Vieira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3273	G3P Technologies	671,58	1.343,16	671,58	335,79	0,00
1516	Galão publicidade	562,11	931,11	369,00	931,11	2.692,47
3403	Gertal	0,00	105.457,81	105.457,81	105.457,81	0,00
22	Gonçalves & Gonçalves	0,00	260,51	260,51	260,51	0,00
20	Grafica Central Almeirim	0,00	669,87	669,87	669,87	319,80
1838	Gresdias	477,35	1.257,75	780,40	780,40	90,00
112	Imporquímica	275,03	275,03	0,00	0,00	0,00
115	Imprensa Municpalista	2.004,90	2.373,90	369,00	369,00	0,00
2558	Inforinfantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3407	J C Bartolomeu	0,00	590,40	590,40	590,40	0,00
5	J.S. Gouveia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3361	João carlos Fonseca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	Jorge Valerio Silverio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Jose Manuel Silva Fidalgo	4.873,26	7.527,18	2.653,92	2.653,92	1.887,26
168	Jose Marcelino Marmelo	2.490,44	847,55	-1.642,89	847,55	0,00
1660	Jose Teodoro Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3256	Lavritejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3334	LNRSspace	0,00	456,08	456,08	456,08	2.365,29
3340	Luisa Maria Centeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	M.M. Teixeira	171,66	1.641,50	1.469,84	1.469,84	489,06

Relatório de Auditoria ao Município de Almeirim | 2012

Nº Entidade	Designação	Saldo Município 31.12.2012	Saldo Fornecedor 31.12.2012	Diferença entre saldos	Responsabilidades não registadas 2012	Responsabilidades não registadas 2011
1300	Madeca	2.361,98	2.361,98	0,00	0,00	1.435,41
764	Madeiroplaca	118,74	1.052,20	933,46	933,46	513,71
140	Marecos	756,68	1.022,01	265,33	265,33	214,20
3285	Maria Clotilde Baptista	850,00	1.100,00	250,00	250,00	0,00
2425	Martins & Reis	9.326,94	16.797,07	7.470,13	7.470,13	13.652,36
3290	Matos & Neves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	Medidata	0,00	6.100,89	6.100,89	6.100,89	25.282,08
483	Mendes Transportes	251,73	5.768,93	5.517,20	5.517,20	5.517,20
560	Metalomecanica - João Figueiredo	1.130,37	4.566,87	3.436,50	1.396,68	167,90
433	Micromlineiro	36,90	36,90	0,00	0,00	0,00
21	Mota Engil - Pavimentações	0,00	1.585,42	1.585,42	1.585,42	1.585,42
119	NCH	3.479,63	3.479,63	0,00	0,00	0,00
657	Nersant	4.053,50	4.549,20	495,70	1.049,20	1.049,20
2785	Nextiraone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3138	Nucleo de Ex-marinheiros	0,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	28.000,00
265	O Mirante	9.206,55	12.578,44	3.371,89	7.977,01	35.498,35
2550	OMRON Electronics Iberia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Optividro	119,41	786,91	667,50	667,50	1.205,44
1629	Oscar Cardoso	0,00	10.040,32	10.040,32	3.809,47	0,00
2565	Ouro Negro	8.314,90	37.876,76	29.561,86	29.561,86	1.683,00
649	Pais Matias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3019	Parque de Exposições Braga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	Plastiagro	4.047,06	8.569,82	4.522,76	4.522,76	0,00
284	Porto Editora	5.736,32	28.466,94	22.730,62	19.619,39	23.239,61
477	Pressellvre	0,00	0,00	0,00	0,00	531,36
2365	Profor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3164	Promotora General Revistas	0,00	152,50	152,50	152,50	0,00
7	Pronto Peças	1.117,07	1.117,07	0,00	0,00	0,00
1705	Qulterio & Qulterio	1.168,62	8.330,31	7.161,69	7.161,69	1.242,39
271	Radio Comercial Almeirim	5.521,74	6.442,03	920,29	6.442,03	3.681,16
138	Raposo & Rosa	165,41	602,90	437,49	437,49	0,00
519	REMSA	28.687,20	65.434,75	36.747,55	36.747,55	38.839,83
2917	Renit	0,00	55.037,18	55.037,18	55.037,18	38.127,68
98	Resopre	39.226,62	56.199,28	16.972,66	16.972,66	26.438,72
3330	Rlbamaster	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851,92
93	Rodoviaria Tejo	47.376,20	298.220,90	250.844,70	202.224,70	166.796,80
1702	Rpinhal Joalheiros	3.747,39	4.455,89	708,50	708,50	120,00
2106	Rui M. Vital Frois	0,00	1.028,28	1.028,28	0,00	0,00
64	Santa Casa Miseric. Almeirim	4.457,27	6.839,83	2.382,56	2.382,56	631,19
3170	Santecnica	3.418,10	3.418,10	0,00	0,00	0,00



Relatório de Auditoria ao Município de Almeirim | 2012

Nº Entidade	Designação	Saldo Município 31.12.2012	Saldo Fornecedor 31.12.2012	Diferença entre saldos	Responsabilidades não registadas 2012	Responsabilidades não registadas 2011
214	Schreder Iluminação	8.988,09	9.776,56	788,47	788,47	0,00
2843	Securitas	801,81	915,87	114,06	114,06	112,36
319	Silva & Bernardo	647,42	89,63	-557,79	0,00	0,00
294	Simopeças	10.322,24	12.962,54	2.640,30	2.640,30	221,40
3419	SISIP	2.024,58	2.024,58	0,00	0,00	0,00
276	Sociedade Port. Autores	7.966,39	7.966,39	0,00	0,00	0,00
2416	Sofia Teresa Silva	8.551,29	6.863,40	-1.687,89	5.387,40	4.059,00
1326	Sondalls	9.975,30	9.975,30	0,00	0,00	6.451,35
101	Sopinal	0,00	363,39	363,39	363,39	0,00
659	Supertejo	0,00	5.435,45	5.435,45	5.263,76	4.351,87
1646	Tagusgas	0,00	50.640,93	50.640,93	50.640,93	5.928,67
2824	Tecnel	4.328,73	4.329,43	0,70	0,00	0,00
291	Tecniamper	4.684,66	4.684,66	0,00	0,00	4.684,66
3387	Tecnirede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	Tecnogarden	1.107,00	0,00	-1.107,00	-1.107,00	10.448,30
528	Teletejo	9.765,43	17.272,51	7.507,08	7.507,08	2.286,82
3411	TNL	4.816,68	4.816,68	0,00	0,00	0,00
813	Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Trindade Eletronica	9.564,49	12.089,51	2.525,02	886,23	654,83
1556	Uniself	0,00	296,81	296,81	296,81	9.826,56
2606	Valter Ferreira Arcanjo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2771	Vasilectra	0,00	8.322,43	8.322,43	8.322,43	0,00
2486	Vilarcon	0,00	1.654,35	1.654,35	1.654,35	226,57
2600	Vitor Almeirão	0,00	369,00	369,00	369,00	0,00
3168	Vitor Hugo - Gestão Proj.	37.370,43	59.976,48	22.606,05	22.606,05	0,00
Totais		649.471,24	1.891.804,71	1.242.333,47	1.132.362,08	1.284.328,26

ANEXO II

ECOEDIFICA - Ambiente, Infraestruturas e Construções, SA

Nº Fatura	Descrição	Valor	Data Emissão Fatura	Data Cabimento	Data Compromisso	Data/Nº Ordem Pagamento
220	Circular Urbana Almeirim Auto medição nº 1 (04.10.11 a 28.10.11)	36.497,89	31.10.11	13.10.11	13.10.11	23.05.12 (nº 1826)
239	Circular Urbana Almeirim Auto medição nº 2 (28.10.11 a 30.11.11)	35.857,47	30.11.11	13.10.11	13.10.11	23.05.12 (nº 1827)
263	Circular Urbana Almeirim Auto medição nº 3 (28.10.11 a 30.11.11)	40.862,68	29.12.11	13.10.11	13.10.11	23.05.12 (nº 1828)
Total		113.218,04				

ANEXO III

**ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal para o Tratamento
de Resíduos Sólidos, EIM**

Nº Fatura	Descrição	Valor	Data Emissão Fatura	Data/Nº Cabimento	Data/Nº Requisição Externa	Data/Nº Compromisso	Data/Nº Ordem Pagamento
809/2011	RSU (Malo 2011)	41.531,14	31.05.11	10.01.12 (nº 115)	10.01.12 (nº 75)	10.01.12 (nº 75)	17.01.12 (nº 172)
822/2011	RSU (Junho 2011)	37.840,01	30.06.11	10.01.12 (nº 116)	10.01.12 (nº 76)	10.01.12 (nº 76)	07.02.12 (nº 595)
834/2011	RSU (Julho 2011)	43.491,75	31.07.11	10.01.12 (nº 117)	10.01.12 (nº 77)	10.01.12 (nº 77)	16.02.12 (nº 705)
867/2011	RSU (Agosto 2011)	44.147,35	31.08.11	10.01.12 (nº 118)	10.01.12 (nº 78)	10.01.12 (nº 78)	02.03.12 (nº 932)
884/2011	RSU (Setembro 2011)	38.929,61	30.09.11	10.01.12 (nº 119)	10.01.12 (nº 79)	10.01.12 (nº 79)	15.03.12 (nº 1048)
919/2011	RSU (Novembro 2011)	37.652,16	30.11.11	10.01.12 (nº 124)	10.01.12 (nº 82)	10.01.12 (nº 82)	26.07.12 (nº 3159)
947/2011	RSU (Dezembro 2011)	37.575,26	30.12.11	02.02.12 (nº 392)	02.02.12 (nº 362)	02.02.12 (nº 362)	25.01.13 (nº 307)
Total Ano 2011		281.167,28					
1127/2012	RSU (Novembro 2012)	35.891,22	30.11.12	20.02.13 (nº 586)	20.02.13 (nº 568)	20.02.13 (nº 568)	21.02.13 (nº 791)
1148/2011	RSU (Dezembro 2012)	37.256,17	31.12.12	20.02.13 (nº 586)	20.02.13 (nº 568)	20.02.13 (nº 568)	15.03.13 (nº 1182)
276/2012 (Nota Débito)	Instalação Contentores	11.070,00	30.04.12	08.07.13 (nº 1669)	08.07.13 (nº 1749)	08.07.13 (nº 1749)	17.07.13 (nº 2957)
959/2011	Agravamento da taxa de gestão de resíduos (2011)	12.854,70	30.12.11	20.06.13 (nº 1564)	20.06.13 (nº 1620)	20.06.13 (nº 1620)	25.06.13 (nº 2727)
911/2011	Mistura de Betão	6.347,24	30.10.11	15.03.13 (nº 836)	15.03.13 (nº 815)	15.03.13 (nº 815)	25.06.13 (nº 2729)
Total Ano 2012		103.419,33					

ANEXO IV

GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA

Nº Fatura	Descrição	Valor	Data Emissão Fatura	Data/Nº Cablimento	Data/Nº Requisição Externa	Data/Nº Compromisso	Data/Nº Ordem Pagamento
9311062946	Refeições (Outubro 2012)	17.137,96	31.10.12	06.08.12 (nº 1848)	24.09.12 (nº 2237)	24.09.12 (nº 2237)	25.01.13 (nº 317)
9311062947	Refeições (Outubro 2012)	26.179,07	31.10.12	06.08.12 (nº 1848)	24.09.12 (nº 2237)	24.09.12 (nº 2237)	25.01.13 (nº 317)
9311064094	Refeições (Novembro 2012)	23.878,16	30.11.12	27.08.12 (nº 1974)	02.10.12 (nº 2277)	02.10.12 (nº 2277)	20.02.13 (nº 734)
9311064093	Refeições (Novembro 2012)	15.582,75	30.11.12	27.08.12 (nº 1974)	02.10.12 (nº 2277)	02.10.12 (nº 2277)	20.02.13 (nº 734)
9311065184	Refeições (Dezembro 2012)	14.619,29	31.12.12	27.08.12 (nº 1974)	02.10.12 (nº 2277)	02.10.12 (nº 2277)	28.03.13 (nº 1392)
9311065183	Refeições (Dezembro 2012)	8.060,58	31.12.12	27.08.12 (nº 1974)	02.10.12 (nº 2277)	02.10.12 (nº 2277)	28.03.13 (nº 1392)
Total		105.457,81					



ANEXO V

Rodoviária do Tejo, SA

Nº Fatura	Descrição	Valor	Data Emissão Fatura	Data/Nº Cablmento	Data/Nº Requisição Externa	Data Compromisso	Data/Nº Ordem Pagamento
296	Pessoal serviço TUA (Abril 2011)	8.241,00	30.04.11	19.05.11 (nº 1832)	19.05.11 (nº 1879)	19.05.11	15.03.12 (nº 1030)
297	Pessoal serviço TUA (Maio 2011)	8.241,00	31.05.11	27.01.12 (nº 332)	27.01.12 (nº 302)	27.01.12	17.04.12 (nº 1399)
298	Pessoal serviço TUA (Junho 2011)	8.241,00	30.06.11	27.01.12 (nº 332)	27.01.12 (nº 302)	27.01.12	11.01.13 (nº 103)
299	Pessoal serviço TUA (Julho 2011)	8.241,00	29.07.11	27.01.12 (nº 332)	27.01.12 (nº 302)	27.01.12	21.06.12 (nº 2219)
NC 392	Pessoal serviço TUA	(2.924,24)	29.07.11				
3124	Serviços ocasionais (Fevereiro 2011)	4.250,00	28.02.11	28.11.12 (nº 2772)	28.11.12 (nº 2831)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3126	Serviços ocasionais (Março 2011)	4.590,00	31.03.11	28.11.12 (nº 2734)	28.11.12 (nº 2833)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3127	Serviços ocasionais (Março 2011)	4.590,00	31.03.11	28.11.12 (nº 2735)	28.11.12 (nº 2834)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3128	Serviços ocasionais (01 a 08 Abril 2011)	1.360,00	08.04.11	28.11.12 (nº 2736)	28.11.12 (nº 2835)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3129	Serviços ocasionais (Abril 2011)	4.590,00	30.04.11	28.11.12 (nº 2737)	28.11.12 (nº 2836)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3130	Serviços ocasionais (Maio 2011)	4.080,00	27.05.11	28.11.12 (nº 2738)	28.11.12 (nº 2837)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3131	Serviços ocasionais (28 a 30 Maio 2011)	340,00	30.05.11	28.11.12 (nº 2739)	28.11.12 (nº 2838)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3132	Serviços ocasionais (30 a 31 Maio 2011)	340,00	30.05.11	28.11.12 (nº 2740)	28.11.12 (nº 2839)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3133	Serviços ocasionais (Junho 2011)	4.080,00	30.06.11	28.11.12 (nº 2741)	28.11.12 (nº 2840)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3134	Serviços ocasionais (1 a 17 Julho 2011)	2.890,00	19.07.11	28.11.12 (nº 2742)	28.11.12 (nº 2841)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3135	Serviços ocasionais (28 a 31 Julho 2011)	510,00	31.07.11	28.11.12 (nº 2743)	28.11.12 (nº 2842)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3136	Serviços ocasionais (Agosto 2011)	4.590,00	31.08.11	28.11.12 (nº 2744)	28.11.12 (nº 2843)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3137	Serviços ocasionais (Setembro 2011)	4.590,00	30.09.11	28.11.12 (nº 2745)	28.11.12 (nº 2844)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
3138	Serviços ocasionais (1 a 24 Outubro 2011)	3.400,00	24.10.11	28.11.12 (nº 2746)	28.11.12 (nº 2845)	28.11.12	29.11.12 (nº 4218)
	Total	74.239,76					

